**Serviço Público Federal**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**
**SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS**

# PROCESSO 23422.008876/2023-33

ELETRÔNICO

Cadastrado em 08/05/2023

**Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code**

| **Nome(s) do Interessado(s):** | **E-mail:** | **Identificador:** |
|---|---|---|
| CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA | | 10010603 |

**Tipo do Processo:**
EDITAL

**Assunto Detalhado:**
EDITAL PSAP ILACVN 2023

**Unidade de Origem:**
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03)

**Criado Por:**
LIGIA DA FRE WINKERT

**Observação:**
---

## MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

| Data | Destino |
|---|---|
| 08/05/2023 | CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03) |

| Data | Destino |
|---|---|

SIPAC | Coordenadoria de Tecnologia da Informação - | | Copyright © 2005-2024 - UFRN - preto2.unila.intranet.sig2

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em https://sig.unila.edu.br/public e acesse a Consulta de Processos.

**Visualizar no Portal Público**

**ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA – CONSUNI/ILACVN, REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS……..**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, os membros do CONSUNI/ILACVN, conforme lista de presença anexa, reuniram-se por meio da plataforma digital RNP – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, utilizando a ferramenta de conferência web, em virtude das ações para combate ao COVID-19. O Presidente do CONSUNI, Diretor Luciano Calheiros Lapas, deu início a reunião às 9h. Estiveram presentes os(as) seguintes membros(as): Representantes docentes: A) Rafaella Bonugli Santos; B) Gustavo de Jesus Lopez Ñunez (suplente); C) Giovana Vendruscolo; D) Marcela Boroski; E) Guilherme Vasconcelos da Silva Mauro; Representantes TAEs: F) Christopher Jonas Teles; G) Alencar Rodrigues da Silva (suplente); H) Coordenadora do CICN: Márcia Regina Becker; I) Coordenador do CICV: Wagner Antônio Chiba de Castro; J) Vice-Diretora do ILACVN: Carmen Justina Gamarra; Representantes Discentes: K) Rafael Alexander Velasco Castillo; K) Gabriel Lima Diniz (suplente). Ouvintes – Isabelle Maysa Dutra; Aline Toci; Juan Massias. Com quórum legal, o Presidente abriu a sessão. **1. Expediente: 1.1** Justificativa de ausências dos Conselheiros; **1.2** Aprovação da Ata da Trigésima Nona Reunião Ordinária do CONSUNI/ILACVN; **1.3** Aprovação de Planos Individuais de Trabalho Docente – PITDs; **2. Ordem do dia** – **2.1 Aprovações - 2.1.1 Processo 23422.002048/2022-21** – Aprovar prestação de contas exercício 2022 - orçamento e planejamento ILACVN 2022; **2.1.1.1 Processo 23442.011679/2022-41** - Aprovar prestação de contas PSAP ILACVN 2022; **2.1.1.2 Processo 23422.011682/2022-57** - Aprovar prestação de contas Fretamento ILACVN 2022; **2.1.2 Processo 23422.002514/2023-39** – Aprovar orçamento e planejamento ILACVN 2023 - relatora Carla Branco; **2.1.3 Processo 23422.00.2389/2023-67** – Aprovar criação de Empresa Júnior - Latina Biotec - relatora Márcia Regina Becker; **2.1.4 Processo 23422.001675/2023-13** – Aprovar solicitação de afastamento para Mestrado - TAE Denise Sayuri Oda Nampo - relator Wagner Antônio Chiba; **2.1.5 Processo 23422.007011/2018-86** - Aprovar regimento interno colegiado de Química - relator Rafael Alexander Velasco; **2.1.6 Processo 23422.016729/2019-82** - Aprovar regimento interno colegiado de LCN - relator Yan Costa Carneosso; **2.1.7 Aprovar indicação para compor Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão e consequentemente compor a COSUP** - Ofício nº 01/2023/COSUP. **3. Informes:** 1. Processos de reconhecimento Medicina e Engenharia Física – agendados; 2. PPCs Faltantes - Medicina, Química, Licenciatura em Ciências da Natureza (LCN); 3. PAC PGC; 4. Calendário de compras; 5. Próximos concursos efetivos - Medicina e Física. 6. PITDs. **Expediente: 1.1** Justificativa de ausências dos Conselheiros – Conselheiro José Ricardo justificou sua ausência e a suplente Aline Toci participou como ouvinte por estar em licença saúde; Conselheiras Gladys Benito e Carla Branco acionaram os respectivos suplentes. **1.2** Aprovação da Ata da Trigésima Nona Reunião Ordinária do CONSUNI/ILACVN – Colocada em votação e aprovada por todos os presentes na referida reunião. **1.3** Aprovação de Planos Individuais de Trabalho Docente – PITDs – Presidente Luciano passou a palavra aos Coordenadores de Centro. Conselheira Márcia registrou a aprovação dos seguintes PITDs: Rodrigo Bloot – 2022/2; Raphael Fortes 2022/1; Márcio Goes 2020/1 e 2022/1; Jonny Ardila 2021/2 e 2022/1; Conselheiro Wagner registrou a aprovação do seguinte PITD: Gleisson Brito 2020/2, 2021/1, 2021/2, 2022/1 e 2022/2 Todos de acordo - **APROVADOS**; **2. Ordem do dia** – **2.1 Aprovações - 2.1.1 Processo 23422.002048/2022-21** – Aprovar prestação de contas exercício 2022 - orçamento e planejamento ILACVN 2022 – Presidente Luciano apresentou o quadro final com a utilização dos recursos em 2022, o rearranjo do uso dos recursos aprovado no CONSUNI/ILACVN e o relatório integrado do Instituto, modelo encaminhado pela PROPLAN, conforme definição do CONSUN. No referido relatório são evidenciadas as ações, composições e recursos do Instituto ocorridas no ano de 2022. Colocado em votação – Todos de acordo – **APROVADA. 2.1.1.1 Processo 23442.011679/2022-41** - Aprovar prestação de contas PSAP ILACVN 2022 – Em continuidade nas prestações de conta de 2022, Presidente Luciano

apresentou o relatório final dos recursos destinados ao edital PSAP ILACVN 2022, no qual detalhou-se a utilização dos recursos, com documentos e comprovações constantes no respectivo processo. Colocado em votação – Todos de acordo – **APROVADA. 2.1.1.2 Processo 23422.011682/2022-57** - Aprovar prestação de contas Fretamento ILACVN 2022 - Em continuidade nas prestações de conta de 2022, Presidente Luciano apresentou o relatório final dos recursos destinados ao edital FRETAMENTO ILACVN 2022, no qual detalhou-se a utilização dos recursos, com documentos e comprovações constantes no respectivo processo. Colocado em votação – Todos de acordo – **APROVADA**. **2.1.2 Processo 23422.002514/2023-39** – Aprovar orçamento e planejamento ILACVN 2023 - relatora Carla Branco – Conselheira Carla encontra-se em licença capacitação, passando sua relatoria ao suplente Alencar Rodrigues. Conselheiro Alencar leu sua relatoria, favorável a proposta apresentada pela Direção do ILACVN. Presidente Luciano explanou sobre a proposta, destacando que, em relação aos recursos destinados a pesquisa e a software, propõe reunião prévia com os interessados para otimização do uso do recurso – todos de acordo. Conselheira Marcela sugeriu que o Edital PSAP se torne fluxo contínuo. Todos de acordo. Presidente Luciano destacou que os editais provenientes dos recursos do ILACVN serão previamente aprovados no presente Conselho, e os demais recursos distribuídos e informados aos cursos graduação e programas de pós-graduação. Colocado em votação – Todos de acordo – **APROVADO. 2.1.3 Processo 23422.00.2389/2023-67** – Aprovar criação de Empresa Júnior (EJ) - Latina Biotec - relatora Márcia Regina Becker – Conselheira Márcia leu sua relatoria, favorável à solicitação, destacando a necessidade de observar o endereço de funcionamento da EJ no processo. Presidente Luciano destacou que a questão dos espaços encontra-se em um impasse, que solicitou a SECIC a prospecção de espaços para atendimento de solicitações recebidas no âmbito da Direção, porém a resposta recebida foi que, com a mudança dos espaços de Vila A para os *Campi* JU e PTI reduziram-se as possibilidades de espaços livres, e solicitaram nossa indicação de possíveis espaços não utilizados. Destacou-se que cópia do processo 2389/2023 seguiu para os demais CONSUNIs envolvidos (ILAACH e ILAESP), e que após aprovações o processo será atualizado pelo ILACVN e seguirá para DITEFA. A discente Jennyffer Silva Borges participou da reunião e fez os esclarecimentos necessários sobre a solicitação. Colocado em votação – Todos de acordo – **APROVADO. 2.1.4 Processo 23422.001675/2023-13** – Aprovar solicitação de afastamento para Mestrado - TAE Denise Sayuri Oda Nampo - relator Wagner Antônio Chiba – Conselheiro Wagner leu sua relatoria, favorável à solicitação e destacou a necessidade do comprovante de matrícula, que ocorrerá em prazo posterior. Colocado em votação – Todos de acordo – **APROVADO. 2.1.5 Processo 23422.007011/2018-86** - Aprovar regimento interno colegiado de Química - relator Rafael Alexander Velasco – Pauta postergada pela não apresentação da respectiva relatoria; **2.1.6 Processo 23422.016729/2019-82** - Aprovar regimento interno colegiado de LCN - relator Yan Costa Carneosso - Pauta postergada pela não apresentação da respectiva relatoria; **2.1.7 Aprovar indicação para compor Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão e consequentemente compor a COSUP** - Ofício nº 01/2023/COSUP – Presidente Luciano explicou a composição da CAEPE, da necessidade de recomposição dos membros, visto a saída do Professor Robson Zazula e Alessandra Pawelec do Conselho do Instituto. Conselheira Marcela Boroski se dispôs a compor a CAEPE, e consequentemente a COSUP junto a sua suplente, Professora Mariana Gaete. Colocado em votação – Todos de acordo – **APROVADA. 3. Informes** – 1. Processos de reconhecimento Medicina e Engenharia Física – agendados – Presidente Luciano registrou a necessidade de envolvimento nos processos que ocorrerão no final de março e começo de abril. Conselheiro Christopher destacou a importância na atualização dos documentos docentes; 2. PPCs Faltantes - Medicina, Química, LCN – Presidente Luciano informou sobre o *status* dos PPCS que ainda não passaram pelo Conselho. Conselheira Márcia informou que o processo do PPC de LCN está no CICN e o processo do PPC de Química está com o NDE para continuidade. Conselheiro Wagner informou que o PPC do curso de Medicina não teve grande avanço até o momento, estando com o NDE; 3. PAC PGC; 4. Calendário de compras – Presidente Luciano informou os comunicados feitos via e-mail para toda comunidade docente, explicou motivações e prazos; 5. Próximos concursos efetivos - Medicina e Física – Presidente Luciano informou sobre os próximos concursos que acontecerão e da possível necessidade de bancas externas para ambos concursos. 6. PITD –

Presidente Luciano informou sobre a retomada do preenchimento dos PITDs em regime de continuidade, com avaliação e aprovação sistemática, conforme prevê a Resolução nº 44/2014/CONSUN. E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 10h58, da qual eu Ligia da Fre Winkert, lavrei a presente ata, que uma vez aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do Conselho.

*Lígia da Fré Winkert*
*Secretária Executiva*

*Luciano Calheiros Lapas*
*Presidente*

*Emitido em 08/05/2023*

**ATA Nº 9/2023 - DAILACVN/ILACVN**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

***(Assinado digitalmente em 08/05/2023 16:13 )***
LIGIA DA FRE WINKERT
*CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR*
*DAILACVN (10.01.06.03.04.01)*
*Matrícula: ###502#3*

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **9**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **08/05/2023** e o código de verificação: **52f431b343**

**EDITAL 02/2023– ILACVN**
**PROCESSO SELETIVO DE APOIO À PESQUISA**

O Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo de apoio à pesquisa no âmbito do ILACVN (PSAP/ILACVN).

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O PSAP/ILACVN tem por finalidade fomentar a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação, nas diversas áreas do conhecimento do Instituto, por meio de concessões de diárias e passagens a projetos de pesquisa científica e tecnológica desenvolvidos por docentes do ILACVN.

1.2 O processo de seleção de que trata o presente Edital será conduzido pela Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão do ILACVN.

1.3 Compete à Direção Colegiada do ILACVN o acompanhamento do PSAP/ILACVN.

## 2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

2.1 Propiciar ao Instituto um instrumento de formulação de políticas de incentivo e fomento à pesquisa e à inovação.

2.2 Estimular docentes do ILACVN a desenvolverem pesquisa científica e tecnológica.

2.3 Fortalecer os Grupos de Pesquisa cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil do CNPq (DPG/CNPq), os Programas de Pós-Graduação e as linhas de pesquisa do ILACVN.

2.4 Estimular pesquisadores a envolverem estudantes da UNILA nas atividades de pesquisa científica ou tecnológica.

2.5 Estimular o aproveitamento de oportunidades de colaboração entre Grupos de Pesquisa e a participação em eventos acadêmico-científicos.

2.6 Contribuir para a formação e o engajamento de recursos humanos em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.

## 3. DOS BENEFICIÁRIOS E DO APOIO FINANCEIRO

3.1 O apoio previsto neste Edital se dará por meio do custeio de despesas de diárias nacionais ou diárias para colaboradores eventuais.

3.2 O/A beneficiário(a) do apoio será docente permanente lotado(a) no ILACVN e membro de grupo de pesquisa da UNILA registrado no DPG/CNPq.

3.2.1 As diárias serão concedidas ao beneficiário(a) do apoio, ou a pesquisador(a) por ele(a) indicado(a).

3.3 O apoio será destinado, apenas a nível nacional para:

MINUTA

3.3.1 Apresentação de trabalho e/ou seminário em evento acadêmico-científico;

3.3.2 Realização de reunião de trabalho com vistas à elaboração e/ou desenvolvimento de projeto de pesquisa em cooperação; e

3.3.3 Acompanhamento de estudantes de pós-graduação desde que comprovado como orientadores(as) ou coorientadores(as) na instituição do estudante.

3.3.4 É vedada a concessão de diárias e passagens para discentes de graduação.

3.4 Os itens de apoio, mencionados no item 3.1, deverão ocorrer necessariamente em 2023, conforme cronograma - Anexo I.

3.5 Fica estabelecido o limite máximo de 3 (três) diárias por beneficiário(a) ou designado(a) por ele(a), para participação parcial ou integral, conforme período de realização da ação/evento, incluindo a data de saída e a data do retorno do(a) docente/pesquisador(a).

3.6 As diárias serão concedidas conforme cronograma, local, horários e datas da missão/evento, de acordo com as regras da SCDP;

3.7 A Direção do ILACVN publicará a cada divulgação da relação final das propostas homologadas, conforme cronograma, a previsão de recursos para atendimento ao presente edital, bem como a quantidade de diárias disponibilizadas.

3.8 A execução do apoio nas datas programadas ficará condicionada à disponibilidade de recursos pelo ILACVN.

3.9 Não será concedido apoio financeiro às propostas já financiadas para o mesmo fim, tampouco em forma de reembolso para afastamentos já registrados no SCDP.

3.10 Não será concedida suplementação de recursos para fazer frente a despesas adicionais, ficando entendido que qualquer acréscimo de gastos será de responsabilidade do proponente, inclusive seguro viagem, despacho de bagagem e outros correlatos.

3.11 Não serão aceitos convidados(as) de fora do país nos termos deste edital.

3.12 Será financiada apenas 01 (uma) proposta por proponente, entretanto não é vedada a sua participação como membro de Grupo de Pesquisa de outra proposta.

3.13 Caso haja disponibilidade orçamentária após o prazo para recebimento das propostas, conforme cronograma, esta será remanejada para outra rubrica no âmbito do ILACVN.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição deverá ser realizada conforme cronograma, por via eletrônica, ao e-mail: direcao.ilacvn@unila.edu.br, especificando no campo “Assunto” do e-mail "PSAP ILACVN 2023" e o título do evento.

4.2 No ato da inscrição, o proponente deverá enviar a Planilha de Produtividade Intelectual (Anexo II), o formulário de concessão de diárias e passagens – PCDP (Anexo III) e o formulário de afastamento (Anexo IV), devidamente preenchidos, bem como o comprovante~~s~~ de inscrição ou de participação na atividade (folder, convite,

MINUTA

edital, inscrição etc).

4.2.1 O Anexo IV é necessário apenas para os(as) Docentes do ILACVN beneficiados(as) com o apoio. Para pesquisadores indicados(as), previstos no item 3.2.1, não é preciso o preenchimento do anexo IV.

4.3 A Direção do ILACVN enviará um e-mail de confirmação de recebimento da inscrição.

4.4 Não serão aceitas inscrições encaminhadas pelos Correios, malote institucional ou entregues pessoalmente pelo proponente.

4.5 A Direção do ILACVN não se responsabiliza por fatores de ordem técnica (tecnologia de informação e comunicação) que impeçam o recebimento dos documentos necessários para a submissão de propostas, conforme o período estipulado.

4.6 A partir de 01/11/2023 não serão recebidas novas solicitações de inscrição no presente edital independente dos recursos existentes.

## 5. DO(A) PROPONENTE

5.1 São requisitos do(a) proponente:

5.1.1 ser docente do quadro permanente lotado(a) no ILACVN e não estar licenciado(a)/afastado(a)/férias ou encontrar-se em processo de afastamento/licenciamento/férias, por qualquer motivo em qualquer período do cronograma;

5.1.2 ter os Planos Individuais de Trabalho Docente (PIDTs) desde 2016.2 enviados para homologação ;

5.1.3 ser, obrigatoriamente, coordenador(a) de Projeto de Pesquisa cadastrado junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG);

5.1.4 caso o projeto de pesquisa ainda não esteja cadastrado, será necessário fazê-lo, em conformidade com as normas vigentes;

5.1.5 ser membro de Grupo de Pesquisa cadastrado no DPG/CNPq;

5.1.6 possuir Currículo Lattes do CNPq atualizado e com DOIs (Digital Object Identifier) válidos dos artigos completos publicados em periódicos;

5.1.7 Em caso de evento, ter trabalho aprovado ou submetido (carta de aceite, ou equivalente).

5.2 São Compromissos do(a) proponente:

5.2.1 apresentar, obrigatoriamente, ao Departamento Administrativo do ILACVN toda documentação necessária para a concessão das diárias conforme previsto no item 4.2, bem como demais comprovações que venham a ser necessárias, de acordo com a solicitação do servidor(a) do DAILACVN;

5.2.2 apresentar a prestação de contas, incluindo os comprovantes de participação na ação/evento, imediatamente após o retorno à origem, em conformidade com as normas vigentes da UNILA;

MINUTA

5.2.3 Para as propostas contempladas, toda documentação comporá processo eletrônico, o qual demandará assinaturas via SIPAC.

## 6. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

6.1 O processo para seleção de propostas será coordenado pela Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão, a que se refere o item 1.2 deste Edital.

6.2 A Comissão fará a classificação baseada na Pontuação conforme Planilha de Produtividade Intelectual vigente relacionada ao Programa de Apoio à Participação de Docentes da UNILA em Eventos Científicos da PRPPG, conforme Resolução COSUP Nº 01 DE 17 de junho de 2019 e constante no Anexo II do presente edital.

6.3 Serão pontuados na análise apenas os itens devidamente registrados na versão online do Currículo Lattes.

6.4 A classificação final será obtida a partir do ordenamento decrescente dos pontos obtidos pelos proponentes, considerando três casas decimais com arredondamento.

6.5 Em caso de empate terão prioridade, nesta ordem, o(a) proponente:

6.5.1 docente permanente ou colaborador(a), do ILACVN, de programa de pós-graduação *stricto sensu*;

6.5.2 maior índice-*h*.

6.6 A disponibilização de recursos para financiamento das propostas será feita obedecendo a classificação final, até alcançarem os limites disponíveis ou a data limite para recebimento de propostas, observado o limite máximo de recursos por proposta.

## 7 DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

7.1 O resultado deste processo seletivo será publicado via e-mail institucional e divulgado na área deste Edital, no Portal de Documentos da UNILA (https://documentos.unila.edu.br/), sendo apresentado mensalmente, à medida que as propostas forem inscritas e avaliadas, e de acordo com a disponibilidade de recursos.

7.2 O julgamento da Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão responsável pela condução deste processo seletivo é irrecorrível, salvo caso de inobservância das normas contidas neste Edital.

## 8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A documentação e as informações prestadas pelo(a) proponente serão de sua inteira responsabilidade.

8.2 A inscrição pelo(a) proponente implicará no seu conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

8.3 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do CONSUNI/ILACVN, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou

MINUTA

reclamação de qualquer natureza.

8.4 O prazo para interposição de recursos contra os termos deste edital será de 02 (dois) dias úteis, contados da data de sua publicação.

8.5 O cronograma das etapas do processo seletivo está localizado no Anexo I deste Edital.

8.6 Os casos omissos deste Edital serão avaliados pela Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão a que se refere o item 1.2 deste Edital.

Foz do Iguaçu, xxxxxx
Luciano Calheiros Lapas
Presidente do CONSUNI/ILACVN

MINUTA

*Emitido em 08/05/2023*

**MINUTA DE EDITAL Nº 2/2023 - DAILACVN/ILACVN**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

***(Assinado digitalmente em 08/05/2023 16:13 )***
LIGIA DA FRE WINKERT
*CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR*
*DAILACVN (10.01.06.03.04.01)*
*Matrícula: ###502#3*

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **MINUTA DE EDITAL**, data de emissão: **08/05/2023** e o código de verificação: **17f1f1d0c6**

Aprova, *ad referendum,* o edital 02/2023/ILACVN - PSAP/ILACVN

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA - CONSUNI-ILACVN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade;

Considerando o processo 23422.008876/2023-33

Considerando a aprovação na 40ª reunião ordinária do Consuni ILACVN;

**Resolve**

1. Aprovar o Edital 02/2023/ILACVN - PSAP / ILACVN.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDITAL 02/2023– ILACVN**
**PROCESSO SELETIVO DE APOIO À PESQUISA**

O Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo de apoio à pesquisa no âmbito do ILACVN (PSAP/ILACVN).

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O PSAP/ILACVN tem por finalidade fomentar a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação, nas diversas áreas do conhecimento do Instituto, por meio de concessões de diárias e passagens a projetos de pesquisa científica e tecnológica desenvolvidos por docentes do ILACVN.

1.2 O processo de seleção de que trata o presente Edital será conduzido pela Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão do ILACVN.

1.3 Compete à Direção Colegiada do ILACVN o acompanhamento do PSAP/ILACVN.

## 2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

2.1 Propiciar ao Instituto um instrumento de formulação de políticas de incentivo e fomento à pesquisa e à inovação.

2.2 Estimular docentes do ILACVN a desenvolverem pesquisa científica e tecnológica.

2.3 Fortalecer os Grupos de Pesquisa cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil do CNPq (DPG/CNPq), os Programas de Pós-Graduação e as linhas de pesquisa do ILACVN.

2.4 Estimular pesquisadores a envolverem estudantes da UNILA nas atividades de pesquisa científica ou tecnológica.

2.5 Estimular o aproveitamento de oportunidades de colaboração entre Grupos de Pesquisa e a participação em eventos acadêmico-científicos.

2.6 Contribuir para a formação e o engajamento de recursos humanos em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.

## 3. DOS BENEFICIÁRIOS E DO APOIO FINANCEIRO

3.1 O apoio previsto neste Edital se dará por meio do custeio de despesas de diárias nacionais ou diárias para colaboradores eventuais.

3.2 O/A beneficiário(a) do apoio será docente permanente lotado(a) no ILACVN e membro de grupo de pesquisa da UNILA registrado no DPG/CNPq.

3.2.1 As diárias serão concedidas ao beneficiário(a) do apoio, ou a pesquisador(a) por ele(a) indicado(a).

3.3 O apoio será destinado, apenas a nível nacional para:

3.4 Apresentação de trabalho e/ou seminário em evento acadêmico-científico;

3.4.1 Realização de reunião de trabalho com vistas à elaboração e/ou desenvolvimento de projeto de pesquisa em cooperação; e

3.4.2 Acompanhamento de estudantes de pós-graduação desde que comprovado como orientadores(as) ou coorientadores(as) na instituição do estudante.

3.4.3 É vedada a concessão de diárias e passagens para discentes de graduação.

3.5 Os itens de apoio, mencionados no item 3.1, deverão ocorrer necessariamente em 2023, conforme cronograma - Anexo I.

3.6 Fica estabelecido o limite máximo de 3 (três) diárias por beneficiário(a) ou designado(a) por ele(a), para participação parcial ou integral, conforme período de realização da ação/evento, incluindo a data de saída e a data do retorno do(a) docente/pesquisador(a).

3.7 As diárias serão concedidas conforme cronograma, local, horários e datas da missão/evento, de acordo com as regras da SCDP;

3.8 A Direção do ILACVN publicará a cada divulgação da relação final das propostas homologadas, conforme cronograma, a previsão de recursos para atendimento ao presente edital, bem como a quantidade de diárias disponibilizadas.

3.9 A execução do apoio nas datas programadas ficará condicionada à disponibilidade de recursos pelo ILACVN.

3.10 Não será concedido apoio financeiro às propostas já financiadas para o mesmo fim, tampouco em forma de reembolso para afastamentos já registrados no SCDP.

3.11 Não será concedida suplementação de recursos para fazer frente a despesas adicionais, ficando entendido que qualquer acréscimo de gastos será de responsabilidade do proponente, inclusive seguro viagem, despacho de bagagem e outros correlatos.

3.12 Não serão aceitos convidados(as) de fora do país nos termos deste edital.

3.13 Será financiada apenas 01 (uma) proposta por proponente, entretanto não é

vedada a sua participação como membro de Grupo de Pesquisa de outra proposta.

3.14 Caso haja disponibilidade orçamentária após o prazo para recebimento das propostas, conforme cronograma, esta será remanejada para outra rubrica no âmbito do ILACVN.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição deverá ser realizada conforme cronograma, por via eletrônica, ao e-mail: direcao.ilacvn@unila.edu.br, especificando no campo “Assunto” do e-mail "PSAP ILACVN 2023" e o título do evento.

4.2 No ato da inscrição, o proponente deverá enviar a Planilha de Produtividade Intelectual (Anexo II), o formulário de concessão de diárias e passagens – PCDP (Anexo III) e o formulário de afastamento (Anexo IV), devidamente preenchidos, bem como o comprovante~~s~~ de inscrição ou de participação na atividade (folder, convite, edital, inscrição etc).

4.2.1 O Anexo IV é necessário apenas para os(as) Docentes do ILACVN beneficiados(as) com o apoio. Para pesquisadores indicados(as), previstos no item 3.2.1, não é preciso o preenchimento do anexo IV.

4.3 A Direção do ILACVN enviará um e-mail de confirmação de recebimento da inscrição.

4.4 Não serão aceitas inscrições encaminhadas pelos Correios, malote institucional ou entregues pessoalmente pelo proponente.

4.5 A Direção do ILACVN não se responsabiliza por fatores de ordem técnica (tecnologia de informação e comunicação) que impeçam o recebimento dos documentos necessários para a submissão de propostas, conforme o período estipulado.

4.6 A partir de 01/11/2023 não serão recebidas novas solicitações de inscrição no presente edital independente dos recursos existentes.

## 5. DO(A) PROPONENTE

5.1 São requisitos do(a) proponente:

5.1.1 ser docente do quadro permanente lotado(a) no ILACVN e não estar licenciado(a)/afastado(a)/férias ou encontrar-se em processo de afastamento/licenciamento/férias, por qualquer motivo em qualquer período do cronograma;

5.1.2 ter os Planos Individuais de Trabalho Docente (PIDTs) desde 2016.2 enviados para homologação ;

5.1.3 ser, obrigatoriamente, coordenador(a) de Projeto de Pesquisa cadastrado junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG);

5.1.4 caso o projeto de pesquisa ainda não esteja cadastrado, será necessário fazê-lo, em conformidade com as normas vigentes;

5.1.5 ser membro de Grupo de Pesquisa cadastrado no DPG/CNPq;

5.1.6 possuir Currículo Lattes do CNPq atualizado e com DOIs (Digital Object Identifier) válidos dos artigos completos publicados em periódicos;

5.1.7 Em caso de evento, ter trabalho aprovado ou submetido (carta de aceite, ou equivalente).

5.2 São Compromissos do(a) proponente:

5.2.1 apresentar, obrigatoriamente, ao Departamento Administrativo do ILACVN toda documentação necessária para a concessão das diárias conforme previsto no item 4.2, bem como demais comprovações que venham a ser necessárias, de acordo com a solicitação do servidor(a) do DAILACVN;

5.2.2 apresentar a prestação de contas, incluindo os comprovantes de participação na ação/evento, imediatamente após o retorno à origem, em conformidade com as normas vigentes da UNILA;

5.2.3 Para as propostas contempladas, toda documentação comporá processo eletrônico, o qual demandará assinaturas via SIPAC.

## 6. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

6.1 O processo para seleção de propostas será coordenado pela Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão, a que se refere o item 1.2 deste Edital.

6.2 A Comissão fará a classificação baseada na Pontuação conforme Planilha de Produtividade Intelectual vigente relacionada ao Programa de Apoio à Participação de Docentes da UNILA em Eventos Científicos da PRPPG, conforme Resolução COSUP Nº 01 DE 17 de junho de 2019 e constante no Anexo II do presente edital.

6.3 Serão pontuados na análise apenas os itens devidamente registrados na versão online do Currículo Lattes.

6.4 A classificação final será obtida a partir do ordenamento decrescente dos pontos obtidos pelos proponentes, considerando três casas decimais com arredondamento.

6.5 Em caso de empate terão prioridade, nesta ordem, o(a) proponente:

6.5.1 docente permanente ou colaborador(a), do ILACVN, de programa de pós-graduação *stricto sensu*;

6.5.2 maior índice-*h*.

6.6 A disponibilização de recursos para financiamento das propostas será feita obedecendo a classificação final, até alcançarem os limites disponíveis ou a data limite para recebimento de propostas, observado o limite máximo de recursos por proposta.

## 7 DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

7.1 O resultado deste processo seletivo será publicado via e-mail institucional e divulgado na área deste Edital, no Portal de Documentos da UNILA

(https://documentos.unila.edu.br/), sendo apresentado mensalmente, à medida que as propostas forem inscritas e avaliadas, e de acordo com a disponibilidade de recursos.

7.2 O julgamento da Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão responsável pela condução deste processo seletivo é irrecorrível, salvo caso de inobservância das normas contidas neste Edital.

**8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 A documentação e as informações prestadas pelo(a) proponente serão de sua inteira responsabilidade.

8.2 A inscrição pelo(a) proponente implicará no seu conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

8.3 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do CONSUNI/ILACVN, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.4 O prazo para interposição de recursos contra os termos deste edital será de 02 (dois) dias úteis, contados da data de sua publicação.

8.5 O cronograma das etapas do processo seletivo está localizado no Anexo I deste Edital.

8.6 Os casos omissos deste Edital serão avaliados pela Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão a que se refere o item 1.2 deste Edital.

Foz do Iguaçu, 08 de maio de 2023
Luciano Calheiros Lapas
Presidente do CONSUNI/ILACVN

ANEXO I

**CRONOGRAMA - PSAP ILACVN 2023**

| | |
|---|---|
| Publicação do edital | 08/05/2023 |
| Período para interposição de recursos ao edital | 08/05/2023 a 10/05/2023 |
| Período de submissão das propostas | 11/05/2023 a 31/10/2023 |
| Divulgação da relação preliminar das propostas homologadas | Conforme descrito no item 7.1 do Edital |
| Período para interposição de recursos à relação preliminar das propostas homologadas | até 1 (um) dia após homologação da relação preliminar das propostas |
| Período para análise pela Comissão acadêmica de ensino, pesquisa e extensão do ILACVN | 12/06/2023 a 10/11/2023 |
| Divulgação da relação final das propostas homologadas | até 30 dias úteis após a submissão |
| Limite para utilização dos recursos | 22/12/2023 |
| Limite para prestação de contas | Até 05 dias após o retorno do afastamento |

**ANEXO II - PSAP ILACVN 2023**

**Planilha Produtividade Intelectual**

**(RESOLUÇÃO COSUP Nº 01 DE 17 DE JUNHO DE 2019)**

Grande área e área de conhecimento **(marcar com X apenas UMA área do conhecimento)**

**Identificação do pesquisador (a):** Escreva nome completo nesse campo

**CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

( ) Ciência de Alimentos
( ) Ciências Agrárias I
( ) Medicina Veterinária
( ) Zootecnia / Recursos Pesqueiros

**CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA**

( ) Astronomia / Física
( ) Ciência da Computação
( ) Geociências
( ) Matemática / Probabilidade e Estatística
( ) Química

**CIÊNCIAS HUMANAS**

( ) Antropologia / Arqueologia
( ) Ciência Política e Relações Internacionais
( ) Educação
( ) Filosofia
( ) Teologia
( ) Geografia
( ) História
( ) Psicologia
( ) Sociologia

**CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

( ) Administração, Ciências Contábeis e Turismo
( ) Planejamento Urbano e Regional / Demografia
( ) Ciências Sociais Aplicadas
( ) Direito
( ) Economia
( ) Arquitetura e Urbanismo

**CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

( ) Biodiversidade
( ) Ciências Biológicas I
( ) Ciências Biológicas II
( ) Ciências Biológicas III

**ENGENHARIAS**

( ) Engenharias I
( ) Engenharias II
( ) Engenharias III
( ) Engenharias IV

**MULTIDISCIPLINAR**

( ) Biotecnologia
( ) Ciências Ambientais
( ) Ensino
( ) Interdisciplinar
( ) Materiais

**LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES**

( ) Artes / Música
( ) Letras / Linguística

**CIÊNCIAS DA SAÚDE**

( ) Educação Física
( ) Enfermagem
( ) Farmácia
( ) Medicina I
( ) Medicina II
( ) Medicina III
( ) Nutrição

( ) Serviço Social

( ) Odontologia
( ) Saúde Coletiva

**Obs.: Marcar produções de 2018 a 2023 *(até a data limite de sua inscrição)* e DESTAQUES, conforme Art. 2° (RESOLUÇÃO COSUP Nº 01 DE 17 DE JUNHO DE 2019).**
**Artigos publicados nesse período devem ser analisados com base na avaliação Qualis do quadriênio 2013/2016.**

| A | Artigos (pontuação dupla para artigos com alunos (as) Unila como autores/as) | Peso | Quantidade Total de artigos publicados | Da Quantidade Total quantos são com aluno(a) da UNILA? | Subtotal |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado – Qualis A1 | 20 | | | **0** |
| 2 | Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado – Qualis A2 | 18 | | | **0** |
| 3 | Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado – Qualis B1 | 15 | | | **0** |
| 4 | Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado – Qualis B2 | 12 | | | **0** |
| 5 | Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado – Qualis B3 | 6 | | | **0** |
| 6 | Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado – Qualis B4 | 3 | | | **0** |
| 7 | Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado – Qualis B5 | 2 | | | **0** |
| 8 | Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado qualis C ou sem qualis (máximo 6 pontos) | 1 | | | **0** |
| **B** | **Orientações (concluídas)** | **Peso** | **Quant.** | **----------** | **Subtotal** |
| 9 | Teses de doutorado | 10 | | **----------** | **0** |
| 10 | Dissertações de mestrado | 6 | | **----------** | **0** |
| 11 | IC/ITI | 2 | | **----------** | **0** |
| 12 | TCC's (Trabalhos de Conclusão de Cursos) e monografias (máximo 15 pontos) | 1 | | **----------** | **0** |
| **C** | **Projetos financiados aprovados** | **Peso** | **Quant.** | **----------** | **Subtotal** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | Projeto financiado aprovado por agência de fomento internacional | 16 | | ---------- | **0** |
| 14 | Projeto financiado aprovado por agência de fomento nacional | 12 | | ---------- | **0** |
| 15 | Projeto financiado aprovado por agência de fomento do estado do Paraná | 9 | | ---------- | **0** |
| 16 | Projeto financiado aprovado por outras instituições públicas ou privadas através de edital de chamada pública | 4 | | ---------- | **0** |
| 17 | Projeto financiado aprovado por outras instituições públicas ou privadas (máximo 12 pontos) | 3 | | ---------- | **0** |
| **TOTAL** | | | | | **0** |

| | | |
|---|---|---|
| UNILA Universidade Federal da Integração Latino-Americana | Ministério da Educação<br>Universidade Federal da Integração Latino-Americana<br>Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura<br>Seção de Diárias e Passagens | **PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS** |

**Dados do Proposto:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo de Proposto: | | CPF: | |
| Nome: | | Data de nascimento: | |
| Passaporte: | | Banco: | |
| E-mail: | | Ag./Conta: | |
| Celular: | | Nome da mãe: | |
| Setor de Origem: | | Cargo: | |
| Endereço: | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| O proposto utiliza auxílio-transporte?: | ☐ **Sim** | ☐ **Não** | Valor: |

| | | |
|---|---|---|
| O proposto deseja receber o seguro viagem (em caso de viagem internacional) | ☐ **Sim** | ☐ **Não** |

**Dados da Viagem:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo da Viagem: | | Motivo: | |
| Solicitação de: | | Transporte: | |
| Solicitação de viagem: | ☐ **Com ônus**<br>*Direito a passagens e diárias, assegurados ao servidor o vencimento ou salário e demais vantagens de cargo, função ou emprego.*<br>☐ **Com ônus limitado**<br>*Direito apenas ao vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.*<br>☐ **Sem ônus**<br>*Perda total do vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego, e não acarretarem qualquer despesa para a Administração.* | | |
| Solicitação de adicional de bagagem: | ☐ **SIM** ☐ **NÃO**<br>-Os gastos com bagagem despachada pelo servidor ou pessoa a serviço da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional serão ressarcidos quando o afastamento se der **por mais de 2 (dois) pernoites fora da sede**, limitado a uma peça por pessoa, observadas as restrições de peso ou volume impostas pela companhia aérea, mediante comprovação nominal do pagamento (IN 04 de 11 de Julho de 2007).<br>-A bagagem de mão de até 10kg, nos termos do art. 14 da Resolução nº 400, de 2016, da Agência Nacional de Aviação Civil, não necessita de pagamento. | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Deslocamento em viagens:<br>*Prever o tempo de deslocamento das viagens" | Data de Saída | / / | Data de Retorno | / / |

**Roteiros**

| | |
|---|---|
| Local de Origem (Cidade/Estado/País): | |
| Local de Destino (Cidade/Estado/País): | |

**Evento**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Abertura: | Data: | / / | Hora: | : : |
| Encerram: | Data: | / / | Hora: | : : |

| **Descrição da motivação da viagem** |
|---|
| |

| Justificativa para solicitações com menos de 15 dias (nacionais) ou 20 dias (internacionais) |
| --- |
| |

| Justificativa para afastamentos por mais de 10 dias |
| --- |
| |

| Justificativa para necessidade de voo específico / Restrições de horários para embarque |
| --- |
| |

Foz do Iguaçu, _____ de _____ de _____.

_____

Proposto ou Proponente (SIAPE e assinatura)

_____

Chefe da Unidade Administrativa (SIAPE e assinatura)

Observações:

1. As propostas de concessão de diárias, sem ou com passagem aérea, para deslocamentos nacionais e internacionais, deverão ser encaminhadas VIA PROCESSO com antecedência mínima de 15 (quinze) dias para a área competente. Caso contrário, só será aceita a solicitação com a justificativa da urgência e a anuência do Reitor.
2. Devem ser anexados ao processo os documentos que possam comprovar a necessidade do deslocamento do servidor ou convidado (convites, aceites, programações, folders e outros).
**3. Ao término da viagem, no prazo de 05 dias, a prestação de contas deverá ser juntada ao processo e encaminhada à área competente para registro. (Compõem a prestação de contas: o relatório de viagem, os ORIGINAIS dos comprovantes de embarque/desembarque das passagens e a(s) declaração(ões)/certificado(s) de apresentação e participação no evento).**
4. O valor das diárias e critérios para pagamento podem ser consultados no Decreto 5.992/2006 (nacionais) e Decreto 71.733/73 (internacionais).
**5. Para viagens de CAPACITAÇÃO, o solicitante deverá alterar o Órgão no sistema para Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.**

# Ministério da Educação
# Universidade Federal da Integração Latino-Americana

## Requerimento para Afastamento – Docente

**1 - Identificação do servidor**

| NOME | MATRÍCULA SIAPE | CPF |
|---|---|---|
| | | |
| **INSTITUTO** | **TELEFONE/RAMAL** | **DATA DE NASCIMENTO** |
| | | |

| CURSO COM AULAS 1 (SEMESTRE CORRENTE) | CURSO COM AULAS 2 (SEMESTRE CORRENTE) |
|---|---|
| | |

**2 – Modalidade [marcar apenas uma opção]**

| | |
|---|---|
| ☐ | Afastamento de curta duração para participação(ões) em evento(s) (período de até 30 dias) |
| ☐ | Afastamento de longa duração para pós-graduação *stricto sensu* → Documentos necessários na Resolução nº 08/2014/CONSUN/UNILA |
| ☐ | Afastamento para pós-doutorado → Providenciar documentos conforme Resolução nº 08/2014/CONSUN/UNILA |
| ☐ | Licença para capacitação → Providenciar documentos conforme Resolução nº 08/2014/CONSUN/UNILA |

**3 – Tipo [marcar apenas uma opção]**

| | |
|---|---|
| ☐ | Afastamento no país |
| ☐ | Afastamento fora do país |

**4 – Finalidade do afastamento**

Atividade / evento (anexar comprovantes pertinentes – convite, folder, resumo da atividade, etc.)

| Cidade/País | Meio de transporte | Período (incluindo trânsito) | Período do evento |
|---|---|---|---|
| | | Início:<br>Término: | Início:<br>Término: |

Justificativa da importância/relevância do evento para a UNILA e justificativa de requerimento fora do prazo previsto no item 12 (se for o caso):

**5– Reposição – substituição das aulas**

| | | |
|---|---|---|
| ☐ | Não haverá necessidade de reposição/substituição (não há atividade / aulas no período de afastamento) | |
| ☐ | Reposição | Informar período previsto para reposição:<br>Início: Término: Observação: |
| ☐ | Substituição | Indicar o substituto: |

**6 – Natureza do afastamento**

| | |
|---|---|
| ☐ | **Sem ônus** (implica em perda total da remuneração e demais vantagens do cargo, função ou emprego e não acarreta em qualquer despesa para a administração durante o afastamento). |
| ☐ | **Com ônus limitado** (implica em direito apenas à remuneração e demais vantagens do cargo) |
| ☐ | **Com ônus (**implica em direito a passagens e diárias, assegurando o vencimento e demais vantagens do cargo) [assinalar abaixo qual o ônus requerido] |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ☐ | Somente diárias | ☐ | Somente passagens | ☐ | Diárias e passagens |



Universidade Federal da Integração Latino-Americana | Avenida Silvio Américo Sasdelli, 1842 - Vila A, Edifício Comercial Lorivo | CEP: 85866-000 - Foz do Iguaçu – Paraná
E-mail: unila@unila.edu.br - Recepção: 55 (45) 3529-2800

| **7 – Custeamento das diárias e/ou passagens** | |
|---|---|
| ☐ | Instituto |
| ☐ | Outra Unidade Administrativa Interna → Indicar a Pró-Reitoria de custeio das diárias e passagens: |
| ☐ | Financiamento externo provido por órgão Federal, Autarquias, Fundações etc. – especificar qual e anexar convite ou termo de convocação |
| ☐ | Outros → Anexar comprovação |

**8 – Observações Importantes:**

1. Considerando que os processos são exclusivamente eletrônicos, não é necessário assinatura física no documento, apenas eletrônica, via SIPAC.
2. Encaminhar o presente requerimento ao Departamento Administrativo, com os campos de 1 a 7 devidamente preenchidos, respeitando os prazos, conforme:
   a) **Afastamentos do País**:
      - Independente do ônus: **45 dias de antecedência**. (Instrução Normativa PROGEPE Nº 001/2017 – BS nº 254, 24/03/17);

   b) **Afastamentos no País:**
      - Independente do ônus: **30 dias de antecedência**.
3. A solicitação de afastamento não poderá ser concedida ao servidor que estiver usufruindo, concomitantemente, de férias ou de qualquer outra ocorrência de afastamento ou licença.
4. Para as modalidades de **afastamento do país**, orienta-se **adquirir o seguro viagem internacional** durante o período do afastamento.
5. O requerimento fora dos prazos acima será indeferido, **exceto** quando devidamente **justificadas no item 4.**
6. Ao término da viagem, no prazo de 05 dias, deverá ser feita a prestação de contas do afastamento, independente do ônus, devendo ser apresentados os documentos comprobatórios como: declarações/certificados originais de comparecimento/participação em evento e relatório de viagem (conforme formulário Unila).


Universidade Federal da Integração Latino-Americana | Avenida Silvio Américo Sasdelli, 1842 - Vila A, Edifício Comercial Lorivo | CEP: 85866-000 - Foz do Iguaçu – Paraná
E-mail: unila@unila.edu.br - Recepção: 55 (45) 3529-2800

*Emitido em 08/05/2023*

**RESOLUÇÃO Nº 6/2023 - CONSUNICVN**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

***(Assinado digitalmente em 08/05/2023 16:46 )***
LUCIANO CALHEIROS LAPAS
*DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR*
*ILACVN (10.01.06.03.04)*
*Matrícula: ###179#7*

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **6**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **08/05/2023** e o código de verificação: **a244b9c2c8**

Aprova, *ad referendum,* o edital 02/2023/ILACVN - PSAP/ILACVN

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA - CONSUNI-ILACVN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade;

Considerando o processo 23422.008876/2023-33

Considerando a aprovação na 40ª reunião ordinária do Consuni ILACVN;

**Resolve**

1. Aprovar o Edital 02/2023/ILACVN - PSAP / ILACVN.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDITAL 02/2023– ILACVN**
**PROCESSO SELETIVO DE APOIO À PESQUISA**

O Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo de apoio à pesquisa no âmbito do ILACVN (PSAP/ILACVN).

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O PSAP/ILACVN tem por finalidade fomentar a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação, nas diversas áreas do conhecimento do Instituto, por meio de concessões de diárias e passagens a projetos de pesquisa científica e tecnológica desenvolvidos por docentes do ILACVN.

1.2 O processo de seleção de que trata o presente Edital será conduzido pela Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão do ILACVN.

1.3 Compete à Direção Colegiada do ILACVN o acompanhamento do PSAP/ILACVN.

## 2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

2.1 Propiciar ao Instituto um instrumento de formulação de políticas de incentivo e fomento à pesquisa e à inovação.

2.2 Estimular docentes do ILACVN a desenvolverem pesquisa científica e tecnológica.

2.3 Fortalecer os Grupos de Pesquisa cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil do CNPq (DPG/CNPq), os Programas de Pós-Graduação e as linhas de pesquisa do ILACVN.

2.4 Estimular pesquisadores a envolverem estudantes da UNILA nas atividades de pesquisa científica ou tecnológica.

2.5 Estimular o aproveitamento de oportunidades de colaboração entre Grupos de Pesquisa e a participação em eventos acadêmico-científicos.

2.6 Contribuir para a formação e o engajamento de recursos humanos em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.

## 3. DOS BENEFICIÁRIOS E DO APOIO FINANCEIRO

3.1 O apoio previsto neste Edital se dará por meio do custeio de despesas de diárias nacionais ou diárias para colaboradores eventuais.

3.2 O/A beneficiário(a) do apoio será docente permanente lotado(a) no ILACVN e membro de grupo de pesquisa da UNILA registrado no DPG/CNPq.

3.2.1 As diárias serão concedidas ao beneficiário(a) do apoio, ou a pesquisador(a) por ele(a) indicado(a).

3.3 O apoio será destinado, apenas a nível nacional para:

3.4 Apresentação de trabalho e/ou seminário em evento acadêmico-científico;

3.4.1 Realização de reunião de trabalho com vistas à elaboração e/ou desenvolvimento de projeto de pesquisa em cooperação; e

3.4.2 Acompanhamento de estudantes de pós-graduação desde que comprovado como orientadores(as) ou coorientadores(as) na instituição do estudante.

3.4.3 É vedada a concessão de diárias e passagens para discentes de graduação.

3.5 Os itens de apoio, mencionados no item 3.1, deverão ocorrer necessariamente em 2023, conforme cronograma - Anexo I.

3.6 Fica estabelecido o limite máximo de 3 (três) diárias por beneficiário(a) ou designado(a) por ele(a), para participação parcial ou integral, conforme período de realização da ação/evento, incluindo a data de saída e a data do retorno do(a) docente/pesquisador(a).

3.7 As diárias serão concedidas conforme cronograma, local, horários e datas da missão/evento, de acordo com as regras da SCDP;

3.8 A Direção do ILACVN publicará a cada divulgação da relação final das propostas homologadas, conforme cronograma, a previsão de recursos para atendimento ao presente edital, bem como a quantidade de diárias disponibilizadas.

3.9 A execução do apoio nas datas programadas ficará condicionada à disponibilidade de recursos pelo ILACVN.

3.10 Não será concedido apoio financeiro às propostas já financiadas para o mesmo fim, tampouco em forma de reembolso para afastamentos já registrados no SCDP.

3.11 Não será concedida suplementação de recursos para fazer frente a despesas adicionais, ficando entendido que qualquer acréscimo de gastos será de responsabilidade do proponente, inclusive seguro viagem, despacho de bagagem e outros correlatos.

3.12 Não serão aceitos convidados(as) de fora do país nos termos deste edital.

3.13 Será financiada apenas 01 (uma) proposta por proponente, entretanto não é

vedada a sua participação como membro de Grupo de Pesquisa de outra proposta.

3.14 Caso haja disponibilidade orçamentária após o prazo para recebimento das propostas, conforme cronograma, esta será remanejada para outra rubrica no âmbito do ILACVN.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição deverá ser realizada conforme cronograma, por via eletrônica, ao e-mail: direcao.ilacvn@unila.edu.br, especificando no campo “Assunto” do e-mail "PSAP ILACVN 2023" e o título do evento.

4.2 No ato da inscrição, o proponente deverá enviar a Planilha de Produtividade Intelectual (Anexo II), o formulário de concessão de diárias e passagens – PCDP (Anexo III) e o formulário de afastamento (Anexo IV), devidamente preenchidos, bem como o comprovante~~s~~ de inscrição ou de participação na atividade (folder, convite, edital, inscrição etc).

4.2.1 O Anexo IV é necessário apenas para os(as) Docentes do ILACVN beneficiados(as) com o apoio. Para pesquisadores indicados(as), previstos no item 3.2.1, não é preciso o preenchimento do anexo IV.

4.3 A Direção do ILACVN enviará um e-mail de confirmação de recebimento da inscrição.

4.4 Não serão aceitas inscrições encaminhadas pelos Correios, malote institucional ou entregues pessoalmente pelo proponente.

4.5 A Direção do ILACVN não se responsabiliza por fatores de ordem técnica (tecnologia de informação e comunicação) que impeçam o recebimento dos documentos necessários para a submissão de propostas, conforme o período estipulado.

4.6 A partir de 01/11/2023 não serão recebidas novas solicitações de inscrição no presente edital independente dos recursos existentes.

## 5. DO(A) PROPONENTE

5.1 São requisitos do(a) proponente:

5.1.1 ser docente do quadro permanente lotado(a) no ILACVN e não estar licenciado(a)/afastado(a)/férias ou encontrar-se em processo de afastamento/licenciamento/férias, por qualquer motivo em qualquer período do cronograma;

5.1.2 ter os Planos Individuais de Trabalho Docente (PIDTs) desde 2016.2 enviados para homologação ;

5.1.3 ser, obrigatoriamente, coordenador(a) de Projeto de Pesquisa cadastrado junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG);

5.1.4 caso o projeto de pesquisa ainda não esteja cadastrado, será necessário fazê-lo, em conformidade com as normas vigentes;

5.1.5 ser membro de Grupo de Pesquisa cadastrado no DPG/CNPq;

5.1.6 possuir Currículo Lattes do CNPq atualizado e com DOIs (Digital Object Identifier) válidos dos artigos completos publicados em periódicos;

5.1.7 Em caso de evento, ter trabalho aprovado ou submetido (carta de aceite, ou equivalente).

5.2 São Compromissos do(a) proponente:

5.2.1 apresentar, obrigatoriamente, ao Departamento Administrativo do ILACVN toda documentação necessária para a concessão das diárias conforme previsto no item 4.2, bem como demais comprovações que venham a ser necessárias, de acordo com a solicitação do servidor(a) do DAILACVN;

5.2.2 apresentar a prestação de contas, incluindo os comprovantes de participação na ação/evento, imediatamente após o retorno à origem, em conformidade com as normas vigentes da UNILA;

5.2.3 Para as propostas contempladas, toda documentação comporá processo eletrônico, o qual demandará assinaturas via SIPAC.

## 6. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

6.1 O processo para seleção de propostas será coordenado pela Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão, a que se refere o item 1.2 deste Edital.

6.2 A Comissão fará a classificação baseada na Pontuação conforme Planilha de Produtividade Intelectual vigente relacionada ao Programa de Apoio à Participação de Docentes da UNILA em Eventos Científicos da PRPPG, conforme Resolução COSUP Nº 01 DE 17 de junho de 2019 e constante no Anexo II do presente edital.

6.3 Serão pontuados na análise apenas os itens devidamente registrados na versão online do Currículo Lattes.

6.4 A classificação final será obtida a partir do ordenamento decrescente dos pontos obtidos pelos proponentes, considerando três casas decimais com arredondamento.

6.5 Em caso de empate terão prioridade, nesta ordem, o(a) proponente:

6.5.1 docente permanente ou colaborador(a), do ILACVN, de programa de pós-graduação *stricto sensu*;

6.5.2 maior índice-*h*.

6.6 A disponibilização de recursos para financiamento das propostas será feita obedecendo a classificação final, até alcançarem os limites disponíveis ou a data limite para recebimento de propostas, observado o limite máximo de recursos por proposta.

## 7 DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

7.1 O resultado deste processo seletivo será publicado via e-mail institucional e divulgado na área deste Edital, no Portal de Documentos da UNILA

(https://documentos.unila.edu.br/), sendo apresentado mensalmente, à medida que as propostas forem inscritas e avaliadas, e de acordo com a disponibilidade de recursos.

7.2 O julgamento da Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão responsável pela condução deste processo seletivo é irrecorrível, salvo caso de inobservância das normas contidas neste Edital.

**8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 A documentação e as informações prestadas pelo(a) proponente serão de sua inteira responsabilidade.

8.2 A inscrição pelo(a) proponente implicará no seu conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

8.3 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do CONSUNI/ILACVN, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.4 O prazo para interposição de recursos contra os termos deste edital será de 02 (dois) dias úteis, contados da data de sua publicação.

8.5 O cronograma das etapas do processo seletivo está localizado no Anexo I deste Edital.

8.6 Os casos omissos deste Edital serão avaliados pela Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão a que se refere o item 1.2 deste Edital.

Foz do Iguaçu, 08 de maio de 2023
Luciano Calheiros Lapas
Presidente do CONSUNI/ILACVN

ANEXO I

**CRONOGRAMA - PSAP ILACVN 2023**

| | |
|---|---|
| Publicação do edital | 08/05/2023 |
| Período para interposição de recursos ao edital | 08/05/2023 a 10/05/2023 |
| Período de submissão das propostas | 11/05/2023 a 31/10/2023 |
| Divulgação da relação preliminar das propostas homologadas | Conforme descrito no item 7.1 do Edital |
| Período para interposição de recursos à relação preliminar das propostas homologadas | até 1 (um) dia após homologação da relação preliminar das propostas |
| Período para análise pela Comissão acadêmica de ensino, pesquisa e extensão do ILACVN | 12/06/2023 a 10/11/2023 |
| Divulgação da relação final das propostas homologadas | até 30 dias úteis após a submissão |
| Limite para utilização dos recursos | 22/12/2023 |
| Limite para prestação de contas | Até 05 dias após o retorno do afastamento |

**ANEXO II - PSAP ILACVN 2023**

**Planilha Produtividade Intelectual**

**(RESOLUÇÃO COSUP Nº 01 DE 17 DE JUNHO DE 2019)**

Grande área e área de conhecimento **(marcar com X apenas UMA área do conhecimento)**

**Identificação do pesquisador (a):** Escreva nome completo nesse campo

**CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

( ) Ciência de Alimentos
( ) Ciências Agrárias I
( ) Medicina Veterinária
( ) Zootecnia / Recursos Pesqueiros

**CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA**

( ) Astronomia / Física
( ) Ciência da Computação
( ) Geociências
( ) Matemática / Probabilidade e Estatística
( ) Química

**CIÊNCIAS HUMANAS**

( ) Antropologia / Arqueologia
( ) Ciência Política e Relações Internacionais
( ) Educação
( ) Filosofia
( ) Teologia
( ) Geografia
( ) História
( ) Psicologia
( ) Sociologia

**CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

( ) Administração, Ciências Contábeis e Turismo
( ) Planejamento Urbano e Regional / Demografia
( ) Ciências Sociais Aplicadas
( ) Direito
( ) Economia
( ) Arquitetura e Urbanismo

**CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

( ) Biodiversidade
( ) Ciências Biológicas I
( ) Ciências Biológicas II
( ) Ciências Biológicas III

**ENGENHARIAS**

( ) Engenharias I
( ) Engenharias II
( ) Engenharias III
( ) Engenharias IV

**MULTIDISCIPLINAR**

( ) Biotecnologia
( ) Ciências Ambientais
( ) Ensino
( ) Interdisciplinar
( ) Materiais

**LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES**

( ) Artes / Música
( ) Letras / Linguística

**CIÊNCIAS DA SAÚDE**

( ) Educação Física
( ) Enfermagem
( ) Farmácia
( ) Medicina I
( ) Medicina II
( ) Medicina III
( ) Nutrição

( ) Serviço Social

( ) Odontologia
( ) Saúde Coletiva

**Obs.: Marcar produções de 2018 a 2023 *(até a data limite de sua inscrição)* e DESTAQUES, conforme Art. 2° (RESOLUÇÃO COSUP Nº 01 DE 17 DE JUNHO DE 2019).**
**Artigos publicados nesse período devem ser analisados com base na avaliação Qualis do quadriênio 2013/2016.**

| A | Artigos (pontuação dupla para artigos com alunos (as) Unila como autores/as) | Peso | Quantidade Total de artigos publicados | Da Quantidade Total quantos são com aluno(a) da UNILA? | Subtotal |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado – Qualis A1 | 20 | | | **0** |
| 2 | Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado – Qualis A2 | 18 | | | **0** |
| 3 | Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado – Qualis B1 | 15 | | | **0** |
| 4 | Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado – Qualis B2 | 12 | | | **0** |
| 5 | Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado – Qualis B3 | 6 | | | **0** |
| 6 | Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado – Qualis B4 | 3 | | | **0** |
| 7 | Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado – Qualis B5 | 2 | | | **0** |
| 8 | Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado qualis C ou sem qualis (máximo 6 pontos) | 1 | | | **0** |
| **B** | **Orientações (concluídas)** | **Peso** | **Quant.** | **----------** | **Subtotal** |
| 9 | Teses de doutorado | 10 | | **----------** | **0** |
| 10 | Dissertações de mestrado | 6 | | **----------** | **0** |
| 11 | IC/ITI | 2 | | **----------** | **0** |
| 12 | TCC's (Trabalhos de Conclusão de Cursos) e monografias (máximo 15 pontos) | 1 | | **----------** | **0** |
| **C** | **Projetos financiados aprovados** | **Peso** | **Quant.** | **----------** | **Subtotal** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | Projeto financiado aprovado por agência de fomento internacional | 16 | | ---------- | **0** |
| 14 | Projeto financiado aprovado por agência de fomento nacional | 12 | | ---------- | **0** |
| 15 | Projeto financiado aprovado por agência de fomento do estado do Paraná | 9 | | ---------- | **0** |
| 16 | Projeto financiado aprovado por outras instituições públicas ou privadas através de edital de chamada pública | 4 | | ---------- | **0** |
| 17 | Projeto financiado aprovado por outras instituições públicas ou privadas (máximo 12 pontos) | 3 | | ---------- | **0** |
| **TOTAL** | | | | | **0** |

| | | |
|---|---|---|
| UNILA Universidade Federal da Integração Latino-Americana | Ministério da Educação<br>Universidade Federal da Integração Latino-Americana<br>Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura<br>Seção de Diárias e Passagens | **PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS** |

**Dados do Proposto:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo de Proposto: | | CPF: | |
| Nome: | | Data de nascimento: | |
| Passaporte: | | Banco: | |
| E-mail: | | Ag./Conta: | |
| Celular: | | Nome da mãe: | |
| Setor de Origem: | | Cargo: | |
| Endereço: | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| O proposto utiliza auxílio-transporte?: | ☐ **Sim** | ☐ **Não** | Valor: |

| | | |
|---|---|---|
| O proposto deseja receber o seguro viagem (em caso de viagem internacional) | ☐ **Sim** | ☐ **Não** |

**Dados da Viagem:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo da Viagem: | | Motivo: | |
| Solicitação de: | | Transporte: | |
| Solicitação de viagem: | ☐ **Com ônus**<br>*Direito a passagens e diárias, assegurados ao servidor o vencimento ou salário e demais vantagens de cargo, função ou emprego.*<br>☐ **Com ônus limitado**<br>*Direito apenas ao vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.*<br>☐ **Sem ônus**<br>*Perda total do vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego, e não acarretarem qualquer despesa para a Administração.* | | |
| Solicitação de adicional de bagagem: | ☐ **SIM** ☐ **NÃO**<br>-Os gastos com bagagem despachada pelo servidor ou pessoa a serviço da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional serão ressarcidos quando o afastamento se der **por mais de 2 (dois) pernoites fora da sede**, limitado a uma peça por pessoa, observadas as restrições de peso ou volume impostas pela companhia aérea, mediante comprovação nominal do pagamento (IN 04 de 11 de Julho de 2007).<br>-A bagagem de mão de até 10kg, nos termos do art. 14 da Resolução nº 400, de 2016, da Agência Nacional de Aviação Civil, não necessita de pagamento. | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Deslocamento em viagens:<br>*Prever o tempo de deslocamento das viagens" | Data de Saída | / / | Data de Retorno | / / |

**Roteiros**

| | |
|---|---|
| Local de Origem (Cidade/Estado/País): | |
| Local de Destino (Cidade/Estado/País): | |

**Evento**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Abertura: | Data: | / / | Hora: | : : |
| Encerram: | Data: | / / | Hora: | : : |

| **Descrição da motivação da viagem** |
|---|
| |

| Justificativa para solicitações com menos de 15 dias (nacionais) ou 20 dias (internacionais) |
| --- |
| |

| Justificativa para afastamentos por mais de 10 dias |
| --- |
| |

| Justificativa para necessidade de voo específico / Restrições de horários para embarque |
| --- |
| |

Foz do Iguaçu, _____ de _____ de _____.

_____

Proposto ou Proponente (SIAPE e assinatura)

_____

Chefe da Unidade Administrativa (SIAPE e assinatura)

Observações:

1. As propostas de concessão de diárias, sem ou com passagem aérea, para deslocamentos nacionais e internacionais, deverão ser encaminhadas VIA PROCESSO com antecedência mínima de 15 (quinze) dias para a área competente. Caso contrário, só será aceita a solicitação com a justificativa da urgência e a anuência do Reitor.
2. Devem ser anexados ao processo os documentos que possam comprovar a necessidade do deslocamento do servidor ou convidado (convites, aceites, programações, folders e outros).
**3. Ao término da viagem, no prazo de 05 dias, a prestação de contas deverá ser juntada ao processo e encaminhada à área competente para registro. (Compõem a prestação de contas: o relatório de viagem, os ORIGINAIS dos comprovantes de embarque/desembarque das passagens e a(s) declaração(ões)/certificado(s) de apresentação e participação no evento).**
4. O valor das diárias e critérios para pagamento podem ser consultados no Decreto 5.992/2006 (nacionais) e Decreto 71.733/73 (internacionais).
**5. Para viagens de CAPACITAÇÃO, o solicitante deverá alterar o Órgão no sistema para Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.**

# Ministério da Educação
# Universidade Federal da Integração Latino-Americana

## Requerimento para Afastamento – Docente

**1 - Identificação do servidor**

| NOME | MATRÍCULA SIAPE | CPF |
|---|---|---|
| | | |
| **INSTITUTO** | **TELEFONE/RAMAL** | **DATA DE NASCIMENTO** |
| | | |

| CURSO COM AULAS 1 (SEMESTRE CORRENTE) | CURSO COM AULAS 2 (SEMESTRE CORRENTE) |
|---|---|
| | |

**2 – Modalidade [marcar apenas uma opção]**

| | |
|---|---|
| ☐ | Afastamento de curta duração para participação(ões) em evento(s) (período de até 30 dias) |
| ☐ | Afastamento de longa duração para pós-graduação *stricto sensu* → Documentos necessários na Resolução nº 08/2014/CONSUN/UNILA |
| ☐ | Afastamento para pós-doutorado → Providenciar documentos conforme Resolução nº 08/2014/CONSUN/UNILA |
| ☐ | Licença para capacitação → Providenciar documentos conforme Resolução nº 08/2014/CONSUN/UNILA |

**3 – Tipo [marcar apenas uma opção]**

| | |
|---|---|
| ☐ | Afastamento no país |
| ☐ | Afastamento fora do país |

**4 – Finalidade do afastamento**

Atividade / evento (anexar comprovantes pertinentes – convite, folder, resumo da atividade, etc.)

| Cidade/País | Meio de transporte | Período (incluindo trânsito) | Período do evento |
|---|---|---|---|
| | | Início:<br>Término: | Início:<br>Término: |

Justificativa da importância/relevância do evento para a UNILA e justificativa de requerimento fora do prazo previsto no item 12 (se for o caso):

**5– Reposição – substituição das aulas**

| | | |
|---|---|---|
| ☐ | Não haverá necessidade de reposição/substituição (não há atividade / aulas no período de afastamento) | |
| ☐ | Reposição | Informar período previsto para reposição:<br>Início: Término: Observação: |
| ☐ | Substituição | Indicar o substituto: |

**6 – Natureza do afastamento**

| | |
|---|---|
| ☐ | **Sem ônus** (implica em perda total da remuneração e demais vantagens do cargo, função ou emprego e não acarreta em qualquer despesa para a administração durante o afastamento). |
| ☐ | **Com ônus limitado** (implica em direito apenas à remuneração e demais vantagens do cargo) |
| ☐ | **Com ônus (**implica em direito a passagens e diárias, assegurando o vencimento e demais vantagens do cargo) [assinalar abaixo qual o ônus requerido] |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ☐ | Somente diárias | ☐ | Somente passagens | ☐ | Diárias e passagens |



Universidade Federal da Integração Latino-Americana | Avenida Silvio Américo Sasdelli, 1842 - Vila A, Edifício Comercial Lorivo | CEP: 85866-000 - Foz do Iguaçu – Paraná
E-mail: unila@unila.edu.br - Recepção: 55 (45) 3529-2800

| **7 – Custeamento das diárias e/ou passagens** | |
|---|---|
| ☐ | Instituto |
| ☐ | Outra Unidade Administrativa Interna → Indicar a Pró-Reitoria de custeio das diárias e passagens: |
| ☐ | Financiamento externo provido por órgão Federal, Autarquias, Fundações etc. – especificar qual e anexar convite ou termo de convocação |
| ☐ | Outros → Anexar comprovação |

**8 – Observações Importantes:**

1. Considerando que os processos são exclusivamente eletrônicos, não é necessário assinatura física no documento, apenas eletrônica, via SIPAC.
2. Encaminhar o presente requerimento ao Departamento Administrativo, com os campos de 1 a 7 devidamente preenchidos, respeitando os prazos, conforme:
   a) **Afastamentos do País**:
      - Independente do ônus: **45 dias de antecedência**. (Instrução Normativa PROGEPE Nº 001/2017 – BS nº 254, 24/03/17);

   b) **Afastamentos no País:**
      - Independente do ônus: **30 dias de antecedência**.
3. A solicitação de afastamento não poderá ser concedida ao servidor que estiver usufruindo, concomitantemente, de férias ou de qualquer outra ocorrência de afastamento ou licença.
4. Para as modalidades de **afastamento do país**, orienta-se **adquirir o seguro viagem internacional** durante o período do afastamento.
5. O requerimento fora dos prazos acima será indeferido, **exceto** quando devidamente **justificadas no item 4.**
6. Ao término da viagem, no prazo de 05 dias, deverá ser feita a prestação de contas do afastamento, independente do ônus, devendo ser apresentados os documentos comprobatórios como: declarações/certificados originais de comparecimento/participação em evento e relatório de viagem (conforme formulário Unila).


Universidade Federal da Integração Latino-Americana | Avenida Silvio Américo Sasdelli, 1842 - Vila A, Edifício Comercial Lorivo | CEP: 85866-000 - Foz do Iguaçu – Paraná
E-mail: unila@unila.edu.br - Recepção: 55 (45) 3529-2800

*Emitido em 08/05/2023*

**RESOLUÇÃO Nº 6/2023 - CONSUNICVN (10.01.06.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

***(Assinado digitalmente em 08/05/2023 16:46 )***
LUCIANO CALHEIROS LAPAS
*DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR*
*ILACVN (10.01.06.03.04)*
*Matrícula: ###179#7*

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **6**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **08/05/2023** e o código de verificação: **a244b9c2c8**

*Emitido em 08/05/2023*

**EDITAL Nº 2/2023 - CONSUNICVN**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

***(Assinado digitalmente em 11/05/2023 09:51 )***
LIGIA DA FRE WINKERT
*CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR*
*DAILACVN (10.01.06.03.04.01)*
*Matrícula: ###502#3*

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/05/2023** e o código de verificação: **3f41ab81d2**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**
**CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA**

**EDITAL Nº 4/2023/CONSUNICVN**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Foz Do Iguaçu-PR, 11 de maio de 2023.**

# EDITAL 04/2023 ILACVN PSAP ILACVN

# PROCESSO SELETIVO DE APOIO À PESQUISA

O Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital 02/2023/ILACVN - PSAP /ILACVN, torna público o presente Edital, que trata da interposição de recursos ao Edital 02 /2023 - PSAP/ILACVN:

Não houve interposição de recursos;

Foz do Iguaçu, 10 de maio de 2023

***(Assinado digitalmente em 11/05/2023 15:36)***
LUCIANO CALHEIROS LAPAS
*DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR*
*ILACVN (10.01.06.03.04)*
*Matrícula: ###179#7*

**Processo Associado: 23422.008876/2023-33**

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/05/2023** e o código de verificação: **22a3916efc**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**RESOLUÇÃO Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2023**

Aprova, ad referendum, o edital 02/2023/ILACVN - PSAP/ILACVN.

**O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA - CONSUNI-ILACVN,** no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade;

Considerando o processo 23422.008876/2023-33

Considerando a aprovação na 40ª reunião ordinária do Consuni ILACVN;

Resolve:

1. Aprovar o Edital 02/2023/ILACVN - PSAP / ILACVN.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL 02/2023– ILACVN PROCESSO SELETIVO DE APOIO À PESQUISA

O Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo de apoio à pesquisa no âmbito do ILACVN (PSAP/ILACVN).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O PSAP/ILACVN tem por finalidade fomentar a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação, nas diversas áreas do conhecimento do Instituto, por meio de concessões de diárias e passagens a projetos de pesquisa científica e tecnológica desenvolvidos por docentes do ILACVN.

1.2 O processo de seleção de que trata o presente Edital será conduzido pela Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão do ILACVN.

1.3 Compete à Direção Colegiada do ILACVN o acompanhamento do PSAP/ILACVN.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

2.1 Propiciar ao Instituto um instrumento de formulação de políticas de incentivo e fomento à pesquisa e à inovação.

2.2 Estimular docentes do ILACVN a desenvolverem pesquisa científica e tecnológica.

2.3 Fortalecer os Grupos de Pesquisa cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil do CNPq (DPG/CNPq), os Programas de Pós-Graduação e as linhas de pesquisa do ILACVN.

2.4 Estimular pesquisadores a envolverem estudantes da UNILA nas atividades de pesquisa científica ou tecnológica.

2.5 Estimular o aproveitamento de oportunidades de colaboração entre Grupos de Pesquisa e a participação em eventos acadêmico-científicos.

2.6 Contribuir para a formação e o engajamento de recursos humanos em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.

3. DOS BENEFICIÁRIOS E DO APOIO FINANCEIRO

3.1 O apoio previsto neste Edital se dará por meio do custeio de despesas de diárias nacionais ou diárias para colaboradores eventuais.

3.2 O/A beneficiário(a) do apoio será docente permanente lotado(a) no ILACVN e membro de grupo de pesquisa da UNILA registrado no DPG/CNPq.

3.2.1 As diárias serão concedidas ao beneficiário(a) do apoio, ou a pesquisador(a) por ele(a) indicado(a).

3.3 O apoio será destinado, apenas a nível nacional para:

3.4 Apresentação de trabalho e/ou seminário em evento acadêmico-científico;

3.4.1 Realização de reunião de trabalho com vistas à elaboração e/ou desenvolvimento de projeto de pesquisa em cooperação; e

3.4.2 Acompanhamento de estudantes de pós-graduação desde que comprovado como orientadores(as) ou coorientadores(as) na instituição do estudante.

3.4.3 É vedada a concessão de diárias e passagens para discentes de graduação.

3.5 Os itens de apoio, mencionados no item 3.1, deverão ocorrer necessariamente em 2023, conforme cronograma - Anexo I.

3.6 Fica estabelecido o limite máximo de 3 (três) diárias por beneficiário(a) ou designado(a) por ele(a), para participação parcial ou integral, conforme período de realização da ação/evento, incluindo a data de saída e a data do retorno do(a) docente/pesquisador(a).

3.7 As diárias serão concedidas conforme cronograma, local, horários e datas da missão/evento, de acordo com as regras da SCDP;

3.8 A Direção do ILACVN publicará a cada divulgação da relação final das propostas homologadas, conforme cronograma, a previsão de recursos para atendimento ao presente edital, bem como a quantidade de diárias disponibilizadas.

3.9 A execução do apoio nas datas programadas ficará condicionada à disponibilidade de recursos pelo ILACVN.

3.10 Não será concedido apoio financeiro às propostas já financiadas para o mesmo fim, tampouco em forma de reembolso para afastamentos já registrados no SCDP.

3.11 Não será concedida suplementação de recursos para fazer frente a despesas adicionais, ficando entendido que qualquer acréscimo de gastos será de responsabilidade do proponente, inclusive seguro viagem, despacho de bagagem e outros correlatos.

3.12 Não serão aceitos convidados(as) de fora do país nos termos deste edital.

3.13 Será financiada apenas 01 (uma) proposta por proponente, entretanto não é vedada a sua participação como membro de Grupo de Pesquisa de

outra proposta.

3.14 Caso haja disponibilidade orçamentária após o prazo para recebimento das propostas, conforme cronograma, esta será remanejada para outra rubrica no âmbito do ILACVN.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição deverá ser realizada conforme cronograma, por via eletrônica, ao e-mail: direcao.ilacvn@unila.edu.br, especificando no campo "Assunto" do e-mail "PSAP ILACVN 2023" e o título do evento.

4.2 No ato da inscrição, o proponente deverá enviar a Planilha de Produtividade Intelectual (Anexo II), o formulário de concessão de diárias e passagens – PCDP (Anexo III) e o formulário de afastamento (Anexo IV), devidamente preenchidos, bem como o comprovantes de inscrição ou de participação na atividade (folder, convite, edital, inscrição etc).

4.2.1 O Anexo IV é necessário apenas para os(as) Docentes do ILACVN beneficiados(as) com o apoio. Para pesquisadores indicados(as), previstos no item 3.2.1, não é preciso o preenchimento do anexo IV.

4.3 A Direção do ILACVN enviará um e-mail de confirmação de recebimento da inscrição.

4.4 Não serão aceitas inscrições encaminhadas pelos Correios, malote institucional ou entregues pessoalmente pelo proponente.

4.5 A Direção do ILACVN não se responsabiliza por fatores de ordem técnica (tecnologia de informação e comunicação) que impeçam o recebimento dos documentos necessários para a submissão de propostas, conforme o período estipulado.

4.6 A partir de 01/11/2023 não serão recebidas novas solicitações de inscrição no presente edital independente dos recursos existentes.

5. DO(A) PROPONENTE

5.1 São requisitos do(a) proponente:

5.1.1 ser docente do quadro permanente lotado(a) no ILACVN e não estar licenciado(a)/afastado(a)/férias ou encontrar-se em processo de afastamento/licenciamento/férias, por qualquer motivo em qualquer período do cronograma;

5.1.2 ter os Planos Individuais de Trabalho Docente (PIDTs) desde 2016.2 enviados para homologação ;

5.1.3 ser, obrigatoriamente, coordenador(a) de Projeto de Pesquisa cadastrado junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG);

5.1.4 caso o projeto de pesquisa ainda não esteja cadastrado, será necessário fazê-lo, em conformidade com as normas vigentes;

5.1.5 ser membro de Grupo de Pesquisa cadastrado no DPG/CNPq;

5.1.6 possuir Currículo Lattes do CNPq atualizado e com DOIs (Digital Object Identifier) válidos dos artigos completos publicados em periódicos;

5.1.7 Em caso de evento, ter trabalho aprovado ou submetido (carta de aceite, ou equivalente).

5.2 São Compromissos do(a) proponente:

5.2.1 apresentar, obrigatoriamente, ao Departamento Administrativo do ILACVN toda documentação necessária para a concessão das diárias conforme previsto no item 4.2, bem como demais comprovações que venham a ser necessárias, de acordo com a solicitação do servidor(a) do DAILACVN;

5.2.2 apresentar a prestação de contas, incluindo os comprovantes de participação na ação/evento, imediatamente após o retorno à origem, em conformidade com as normas vigentes da UNILA;

5.2.3 Para as propostas contempladas, toda documentação comporá processo eletrônico, o qual demandará assinaturas via SIPAC.

6. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

6.1 O processo para seleção de propostas será coordenado pela Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão, a que se refere o item 1.2 deste Edital.

6.2 A Comissão fará a classificação baseada na Pontuação conforme Planilha de Produtividade Intelectual vigente relacionada ao Programa de Apoio à Participação de Docentes da UNILA em Eventos Científicos da PRPPG, conforme Resolução COSUP Nº 01 DE 17 de junho de 2019 e constante no Anexo II do presente edital.

6.3 Serão pontuados na análise apenas os itens devidamente registrados na versão online do Currículo Lattes.

6.4 A classificação final será obtida a partir do ordenamento decrescente dos pontos obtidos pelos proponentes, considerando três casas decimais com arredondamento.

6.5 Em caso de empate terão prioridade, nesta ordem, o(a) proponente:

6.5.1 docente permanente ou colaborador(a), do ILACVN, de programa de pós-graduação stricto sensu;

6.5.2 maior índice-h.

6.6 A disponibilização de recursos para financiamento das propostas será feita obedecendo a classificação final, até alcançarem os limites disponíveis ou a data limite para recebimento de propostas, observado o limite máximo de recursos por proposta.

7 DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

7.1 O resultado deste processo seletivo será publicado via e-mail institucional e divulgado na área deste Edital, no Portal de Documentos da UNILA (https://documentos.unila.edu.br/), sendo apresentado mensalmente, à medida que as propostas forem inscritas e avaliadas, e de acordo com a disponibilidade de recursos.

7.2 O julgamento da Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão responsável pela condução deste processo seletivo é irrecorrível, salvo caso de inobservância das normas contidas neste Edital.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A documentação e as informações prestadas pelo(a) proponente serão de sua inteira responsabilidade.

8.2 A inscrição pelo(a) proponente implicará no seu conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

8.3 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do CONSUNI/ILACVN, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.4 O prazo para interposição de recursos contra os termos deste edital será de 02 (dois) dias úteis, contados da data de sua publicação.

8.5 O cronograma das etapas do processo seletivo está localizado no Anexo I deste Edital.

8.6 Os casos omissos deste Edital serão avaliados pela Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão a que se refere o item 1.2 deste Edital.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

*Resolução nº 6/2023/ConsuniCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 82, de 10 de Maio de 2023.*

*Emitido em 18/05/2023*

**PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 3/2023 - CONSUNICVN**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

***(Assinado digitalmente em 18/05/2023 17:09 )***
LIGIA DA FRE WINKERT
*CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR*
*DAILACVN (10.01.06.03.04.01)*
*Matrícula: ###502#3*

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo: **PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO**, data de emissão: **18/05/2023** e o código de verificação: **3747cbb9c6**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**EDITAL Nº 4, DE 11 DE MAIO DE 2023**

Interposição de recursos ao Edital 02/2023 - PSAP/ILACVN.

**O Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN),** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital 02/2023/ILACVN - PSAP/ILACVN, torna público o presente Edital, que trata da interposição de recursos ao Edital 02/2023 - PSAP/ILACVN:

Não houve interposição de recursos;

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

*Edital nº 4/2023/ConsuniCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 84, de 12 de Maio de 2023.*

*Emitido em 18/05/2023*

**PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 4/2023 - CONSUNICVN**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

***(Assinado digitalmente em 18/05/2023 17:09 )***
LIGIA DA FRE WINKERT
*CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR*
*DAILACVN (10.01.06.03.04.01)*
*Matrícula: ###502#3*

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo: **PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO**, data de emissão: **18/05/2023** e o código de verificação: **76d58120f6**

| PSAP ILACVN 2023 | | |
|---|---|---|
| **PROPONENTE** | **ALINE TOCI** | **VICTOR LEON** |
| **Recebido em** | **12/05/2023** | **11/05/2023** |
| **Avaliado em** | **31/05/2023** | **31/05/2023** |
| **Relação preliminar publicada em** | **31/05/2023** | **31/05/2023** |
| **Edital de resultado preliminar** | **05/2023** | **05/2023** |
| MOTIVO DO APOIO | Reunião de colaboração em pesquisa | Participação em evento |
| DESTINO | Curitiba | Belo Horizonte |
| PERÍODO AFASTAMENTO | 23/07 a 29/07/2023 | 01/10 a 07/10/2023 |
| VALOR DIÁRIA | 341,02 | 341,02 |
| DIÁRIAS CONFORME EDITAL | 3 | 3 |
| VALOR TOTAL CONFORME EDITAL | 1.118,06 | 1.118,06 |
| DIÁRIAS CONFORME AFASTAMENTO | 6,5 | 6,5 |
| VALOR TOTAL CONFORME AFASTAMENTO | 2.311,63 | 2.311,63 |
| **DOCUMENTAÇÃO** | | |
| INSCRIÇÃO NO PRAZO | SIM | SIM |
| PLANILHA DE PRODUTIVIDADE | SIM | SIM |
| PCDP | SIM | SIM |
| FORMULÁRIO AFASTAMENTO | SIM | SIM |
| CARTA CONVITE /INSCRIÇÃO | SIM | SIM |
| DOCENTE EFETIVO | SIM | SIM |
| EM AFASTAMENTO / LICENÇA / FÉRIAS | NÃO | NÃO |
| PITDS ATÉ 2022/2 ENCAMINHADOS | SIM | SIM |
| COORDENADOR DE PROJETO DE PESQUISA NA PRPPG | SIM | SIM |
| GRUPO DE PESQUISA DPG/CNPQ | SIM | SIM |
| LATTES ATUALIZADO | http://lattes.cnpq.br/2923907838228544 | http://lattes.cnpq.br/9966158817422161 |
| DOIs VÁLIDOS | | |
| PONTUAÇÃO PLANILHA DE PRODUTIVIDADE | 635 | 140 |
| | | |
| PROCESSO SIPAC | | |
| VALOR TOTAL FINAL DISPONIBILIZADO | | |
| | | |
| **VALOR DESTINADO AO EDITAL** | **9.000,00** | |
| **DIÁRIAS CONFORME EDITAL** | **2.236,12** | |
| **DIÁRIAS CONFORME AFASTAMENTO** | **4.623,26** | |
| em 31/05/2023 | | |

*Emitido em 31/05/2023*

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 5/2023 - CONSUNICVN**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

***(Assinado digitalmente em 31/05/2023 15:20 )***
LIGIA DA FRE WINKERT
*CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR*
*DAILACVN (10.01.06.03.04.01)*
*Matrícula: ###502#3*

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **5**, ano: **2023**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **31/05/2023** e o código de verificação: **13a0f57cf8**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**EDITAL Nº 5/2023/CONSUNICVN**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Foz Do Iguaçu-PR, 31 de maio de 2023.**

# EDITAL 05/2023 ILACVN PSAP ILACVN

## PROCESSO SELETIVO DE APOIO À PESQUISA

O Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital 02/2023/ILACVN - PSAP /ILACVN, divulga a relação preliminar das proposta homologadas, avaliadas e classificadas pela Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão do ILACVN (CAEPE/ILACVN), de acordo com os itens 6 e 7 do Edital 02/2023/ILACVN:

| PROPONENTE | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| ALINE THEODORO TOCI | 635 | 1 |
| VICTOR ARTURO MARTINEZ LEON | 140 | 2 |

O recurso disponibilizado corresponde a diárias nacionais conforme item 3.6 do Edital 02 /2023/ILACVN, as quais serão executadas via sistema SCDP, de acordo com a localidade do afastamento.

Foz do Iguaçu, 31 de maio de 2023

***(Assinado digitalmente em 31/05/2023 15:28)***
LUCIANO CALHEIROS LAPAS
*DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR*
*ILACVN (10.01.06.03.04)*
*Matrícula: ###179#7*

***(Assinado digitalmente em 31/05/2023 15:30)***
WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO
*COORDENADOR - TITULAR*
*CICV (10.01.06.03.04.03)*
*Matrícula: ###875#3*

**Processo Associado: 23422.008876/2023-33**

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **5**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **31/05/2023** e o código de verificação: **8f6fd8fa28**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**EDITAL Nº 5, DE 31 DE MAIO DE 2023**

PROCESSO SELETIVO DE APOIO À PESQUISA

**O Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital 02/2023/ILACVN - PSAP/ILACVN, divulga a relação preliminar das proposta homologadas, avaliadas e classificadas pela Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão do ILACVN (CAEPE/ILACVN), de acordo com os itens 6 e 7 do Edital 02/2023/ILACVN:

| PROPONENTE | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| ALINE THEODORO TOCI | 635 | 1 |
| VICTOR ARTURO MARTINEZ LEON | 140 | 2 |

O recurso disponibilizado corresponde a diárias nacionais conforme item 3.6 do Edital 02/2023/ILACVN, as quais serão executadas via sistema SCDP, de acordo com a localidade do afastamento.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO

*Edital nº 5/2023/ConsuniCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 97, de 01 de Junho de 2023.*

*Emitido em 02/06/2023*

**PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 8/2023 - CONSUNICVN**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

***(Assinado digitalmente em 02/06/2023 16:53 )***
LIGIA DA FRE WINKERT
*CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR*
*DAILACVN (10.01.06.03.04.01)*
*Matrícula: ###502#3*

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **8**, ano: **2023**, tipo: **PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO**, data de emissão: **02/06/2023** e o código de verificação: **3ef5ad7e7e**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**
**CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA**

**EDITAL Nº 6/2023/CONSUNICVN**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Foz Do Iguaçu-PR, 02 de junho de 2023.**

# EDITAL 06/2023 ILACVN PSAP ILACVN

# PROCESSO SELETIVO DE APOIO À PESQUISA

O Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital 02/2023/ILACVN - PSAP /ILACVN, torna público o presente Edital, que trata da interposição de recursos ao Edital 05 /2023 - PSAP/ILACVN - relação preliminar das propostas homologadas:

Não houve interposição de recursos;

Foz do Iguaçu, 02 de junho de 2023

***(Assinado digitalmente em 02/06/2023 17:43)***
LUCIANO CALHEIROS LAPAS
*DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR*
*ILACVN (10.01.06.03.04)*
*Matrícula: ###179#7*

**Processo Associado: 23422.008876/2023-33**

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **6**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **02/06/2023** e o código de verificação: **db5158b65c**

**Solicitação de relatoria**

**De :** consuni ilacvn <consuni.ilacvn@unila.edu.br> Qua, 24 de mai de 2023 15:50
**Assunto :** Solicitação de relatoria 1 anexo
**Para :** Carmen Justina Gamarra <carmen.gamarra@unila.edu.br>

Prezada Conselheira Carmen

Sendo membro titular do Conselho do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (CONSUNI-ILACVN), contamos com seus préstimos para elaboração de relatoria dos s seguintes processos *ad referendum*:

23422.008873/2023-08 - Edital fretamento ILACVN
23422.008876/2023-33 - Edital PSAP ILACVN

Devido ao tamanho dos arquivos, segue em link para acesso via drive institucional.

O modelo para relatoria encontra-se anexo;

A reunião ordinária do Consuni Ilacvn está prevista para o dia 02/06/2023, as 9h **- https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/consuni-ilacvn.** A relatoria deve retornar para este e-mail até 01/06/2023, em tempo para divulgação aos demais Conselheiros.

Att.

**Luciano Calheiros Lapas** | Diretor
**Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**
**Portaria UNILA Nº 280, Art. 1º, de 22 de julho de 2021**

unila

**Modelo-Relatoria Consuni.docx.odt**
77 KB

*Emitido em 07/06/2023*

**CÓPIA DE E-MAIL Nº 13/2023 - CONSUNICVN**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

***(Assinado digitalmente em 07/06/2023 12:51 )***
LIGIA DA FRE WINKERT
*CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR*
*DAILACVN (10.01.06.03.04.01)*
*Matrícula: ###502#3*

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **13**, ano: **2023**, tipo: **CÓPIA DE E-MAIL**, data de emissão: **07/06/2023** e o código de verificação: **03e3dc0242**

**Ministério da Educação**
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
CONSUNI – Conselho do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

| |
|---|
| Processo: 23422.008876/2023-33 |
| Assunto: EDITAL 02/2023 PROCESSO SELETIVO DE APOIO À PESQUISA ILACVN 2023 |
| Interessado: ILACVN |
| Relator: Carmen Justina Gamarra |

## 1. HISTÓRICO (histórico do processo):

Na data **24/02/2023**: na 40° reunião ordinária do CONSUNI-ILACVN, foi aprovado o Processo 23422.002514/2023-39 que trata do Orçamento e planejamento ILACVN 2023, destinado o valor de R$ 9.000,00 para recursos de apoio à pesquisa do ILACVN. Seguidamente, para definição da distribuição do recurso no âmbito do ILACVN, o Diretor do Instituto, no uso de suas atribuições legais, elaborou a Minuta do presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo de apoio à pesquisa no âmbito do ILACVN (PSAP/ILACVN).

Na data de **08/05/20223**: o CONSUNI-ILACVN, no uso de suas atribuições, aprovou *ad referendum* o Edital 02/2023 ILACVN – PSAP / ILACVN. O Edital foi publicado no Boletim de Serviço nº 82, de 10 de maio de 2023.

Na data de **11/05/20223**: o Diretor do ILACVN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital 02/2023 – PSAP / ILACVN, tornou público que não houve interposição de recursos. O Edital foi publicado Boletim de Serviço nº 84, de 12 de maio de 2023

O presente trata-se do parecer do EDITAL PROCESSO SELETIVO DE APOIO À PESQUISA ILACVN 2023 (relatoria solicitada em: 24/05/2023)

## 2. FUNDAMENTOS DO PEDIDO (razão do pedido):

Avaliação do Edital que regulamenta o PROCESSO SELETIVO DE APOIO À PESQUISA no ILACVN 2023.

## 3. CONSIDERAÇÕES (dados pesquisados, jurisprudência, semelhanças):

Sem considerações.

4. PARECER CONCLUSIVO:

| |
|---|
| Aprovar o Edital que regulamenta o PROCESSO SELETIVO DE APOIO À PESQUISA no ILACVN 2023. |

5. SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES (se surgirem durante o relato):

| |
|---|
| Sem sugestões ou observações. |

Foz do Iguaçu, 30 de maio de 2023.

Relator
Carmen Justina Gamarra

*Emitido em 07/06/2023*

**RELATORIA Nº 9/2023 - CONSUNICVN**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

***(Assinado digitalmente em 07/06/2023 12:51 )***
LIGIA DA FRE WINKERT
*CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR*
*DAILACVN (10.01.06.03.04.01)*
*Matrícula: ###502#3*

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **9**, ano: **2023**, tipo: **RELATORIA**, data de emissão: **07/06/2023** e o código de verificação: **3e9023930a**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**EXTRATO DE ATA Nº 7/2023/CONSUNICVN**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Foz Do Iguaçu-PR, 07 de junho de 2023.**

**EXTRATO DE ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA - CONSUNI/ILACVN, REALIZADA EM DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.....**

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, os membros do CONSUNI /ILACVN, abaixo descritos, reuniram-se por meio da plataforma digital RNP - Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, utilizando a ferramenta de conferência web. O Presidente do CONSUNI, Diretor Luciano Calheiros Lapas, deu início a reunião às 9h. Estiveram presentes os(as) seguintes membros(as): Representantes docentes: A) Rafaella Bonugli Santos; B) Gladys Benito; C) Giovana Vendruscolo D) Mariana Gaete (suplente) E) Guilherme Vasconcelos da Silva Mauro; F) Aline Toci (suplente); Representantes TAEs: G) Christopher Jonas Teles; H) Alencar Rodrigues da Silva (suplente); I) Coordenadora do CICN: Márcia Regina Becker; J) Coordenador do CICV: Wagner Antônio Chiba de Castro; K) Vice-Diretora do ILACVN: Carmen Justina Gamarra; Representantes Discentes: L) Rafael Alexander Velasco Castillo; M) Yan Costa; e N) Gabriel Lima Diniz (suplente). Com quórum legal, o Presidente abriu a sessão. **2.1.7 Processo 23422.008873/2023-08 -** Aprovar edital Fretamento Ilacvn - Resolução Consuni Ilacvn 05/2023 - Relatora: Carmen Justina Gamarra - Conselheira Carmen apresentou sua relatoria, favorável à aprovação *ad referendum.* **2.1.8 Processo 23422.008876/2023-33** - Aprovar edital PSAP Ilacvn - Resolução Consuni Ilacvn 06/2023 - Relatora: Carmen Justina Gamarra - Em conjunto com a relatoria anterior, Conselheira Carmen apresentou sua relatoria, favorável à aprovação *ad referendum.* Presidente Luciano destacou que ambos processos já haviam sido previamente tratados na reunião anterior do Consuni ILACVN e debatidos no âmbito do grupo dos Conselheiros para fins de publicação *ad referendum*. Colocadas as 02 relatorias para votação - Todos de acordo - **APROVADOS.** E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 10h58, da qual eu Ligia da Fre Winkert, lavrei a presente ata, que uma vez aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do Conselho.

*(Assinado digitalmente em 07/06/2023 12:51)*
LIGIA DA FRE WINKERT
*CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR*
*DAILACVN (10.01.06.03.04.01)*
*Matrícula: ###502#3*

*(Assinado digitalmente em 07/06/2023 12:16)*
LUCIANO CALHEIROS LAPAS
*DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR*
*ILACVN (10.01.06.03.04)*
*Matrícula: ###179#7*

**Processo Associado: 23422.008876/2023-33**

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **7**, ano: **2023**, tipo: **EXTRATO DE ATA**, data de emissão: **07/06/2023** e o código de verificação: **dafe6b7543**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**EDITAL Nº 6, DE 02 DE JUNHO DE 2023**

PROCESSO SELETIVO DE APOIO À PESQUISA

**O Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital 02/2023/ILACVN - PSAP/ILACVN, torna público o presente Edital, que trata da interposição de recursos ao Edital 05/2023 - PSAP/ILACVN - relação preliminar das propostas homologadas:

Não houve interposição de recursos;

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

*Edital nº 6/2023/ConsuniCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 100, de 06 de Junho de 2023.*

*Emitido em 07/06/2023*

**PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11/2023 - CONSUNICVN**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

***(Assinado digitalmente em 07/06/2023 15:30 )***
LIGIA DA FRE WINKERT
*CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR*
*DAILACVN (10.01.06.03.04.01)*
*Matrícula: ###502#3*

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **11**, ano: **2023**, tipo: **PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO**, data de emissão: **07/06/2023** e o código de verificação: **5432891176**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**EDITAL Nº 7/2023/CONSUNICVN**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Foz Do Iguaçu-PR, 13 de junho de 2023.**

# EDITAL 07/2023 - PSAP ILACVN

## PROCESSO SELETIVO DE APOIO À PESQUISA

O Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital 02/2023/ILACVN - PSAP /ILACVN divulga a relação final das proposta homologadas, avaliadas e classificadas pela Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão do ILACVN (CAEPE/ILACVN), de acordo com os itens 6 e 7 do Edital 02/2023/ILACVN:

| PROPONENTE | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| ALINE THEODORO TOCI | 635 | 1 |
| VICTOR ARTURO MARTINEZ LEON | 140 | 2 |

O recurso disponibilizado corresponde a diárias nacionais conforme item 3.6 do Edital 02 /2023/ILACVN, as quais serão executadas via sistema SCDP, de acordo com a localidade do afastamento.

***(Assinado digitalmente em 13/06/2023 10:55)***
LUCIANO CALHEIROS LAPAS
*DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR*
*ILACVN (10.01.06.03.04)*
*Matrícula: ###179#7*

***(Assinado digitalmente em 13/06/2023 11:51)***
WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO
*COORDENADOR - TITULAR*
*CICV (10.01.06.03.04.03)*
*Matrícula: ###875#3*

**Processo Associado: 23422.008876/2023-33**

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **7**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/06/2023** e o código de verificação: **b7ae1fc5db**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**EDITAL Nº 7, DE 13 DE JUNHO DE 2023**

PROCESSO SELETIVO DE APOIO À PESQUISA

O Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital 02/2023/ILACVN - PSAP/ILACVN divulga a relação final das proposta homologadas, avaliadas e classificadas pela Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão do ILACVN (CAEPE/ILACVN), de acordo com os itens 6 e 7 do Edital 02/2023/ILACVN:

| PROPONENTE | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| ALINE THEODORO TOCI | 635 | 1 |
| VICTOR ARTURO MARTINEZ LEON | 140 | 2 |

O recurso disponibilizado corresponde a diárias nacionais conforme item 3.6 do Edital 02/2023/ILACVN, as quais serão executadas via sistema SCDP, de acordo com a localidade do afastamento.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO

*Edital nº 7/2023/ConsuniCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 104, de 14 de Junho de 2023.*

*Emitido em 15/06/2023*

**PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 13/2023 - CONSUNICVN**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

***(Assinado digitalmente em 15/06/2023 11:44 )***
LIGIA DA FRE WINKERT
*CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR*
*DAILACVN (10.01.06.03.04.01)*
*Matrícula: ###502#3*

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **13**, ano: **2023**, tipo: **PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO**, data de emissão: **15/06/2023** e o código de verificação: **da24746e11**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**EDITAL Nº 11/2023/CONSUNICVN**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Foz Do Iguaçu-PR, 29 de agosto de 2023.**

# EDITAL 11/2023 - PSAP ILACVN

## PROCESSO SELETIVO DE APOIO À PESQUISA

O Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital 02 /2023/ILACVN - PSAP/ILACVN divulga a relação preliminar das propostas homologadas, avaliadas e classificadas, recebidas no segundo grupo de solicitações, de acordo com os itens 6 e 7 do Edital 02/2023/ILACVN:

| PROPONENTE | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| CARMEN JUSTINA GAMARRA | 143 | 1 |
| ALEXANDER ARGÜELLO QUIROGA | 88 | 2 |

O recurso disponibilizado corresponde a diárias nacionais conforme item 3.6 do Edital 02/2023/ILACVN, as quais serão executadas via sistema SCDP, de acordo com a localidade do afastamento.

***(Assinado digitalmente em 29/08/2023 16:15)***
LUCIANO CALHEIROS LAPAS
*DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR*
*ILACVN (10.01.06.03.04)*
*Matrícula: ###179#7*

**Processo Associado: 23422.008876/2023-33**

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **11**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/08/2023** e o código de verificação: **49341f7327**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**
**CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA**

**EDITAL Nº 12/2023/CONSUNICVN**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Foz Do Iguaçu-PR, 01 de setembro de 2023.**

## EDITAL 12/2023 ILACVN PSAP ILACVN
## PROCESSO SELETIVO DE APOIO À PESQUISA

O Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital 02 /2023/ILACVN - PSAP/ILACVN, torna público o presente Edital, que trata da interposição de recursos ao Edital 11/2023 - PSAP/ILACVN - relação preliminar das propostas homologadas (segundo grupo):

Não houve interposição de recursos;

Foz do Iguaçu, 01 de setembro de 2023

***(Assinado digitalmente em 01/09/2023 15:48)***
LUCIANO CALHEIROS LAPAS
*DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR*
*ILACVN (10.01.06.03.04)*
*Matrícula: ###179#7*

**Processo Associado: 23422.008876/2023-33**

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **12**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/09/2023** e o código de verificação: **f793cc8e6c**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**EDITAL Nº 13/2023/CONSUNICVN**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Foz Do Iguaçu-PR, 01 de setembro de 2023.**

# EDITAL 13/2023 - PSAP ILACVN

## PROCESSO SELETIVO DE APOIO À PESQUISA

O Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital 02 /2023/ILACVN - PSAP/ILACVN divulga a relação final das propostas homologadas, avaliadas e classificadas - segundo grupo, de acordo com os itens 6 e 7 do Edital 02 /2023/ILACVN:

| PROPONENTE | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| CARMEN JUSTINA GAMARRA | 143 | 1 |
| ALEXANDER ARGÜELLO QUIROGA | 88 | 2 |

O recurso disponibilizado corresponde a diárias nacionais conforme item 3.6 do Edital 02/2023/ILACVN, as quais serão executadas via sistema SCDP, de acordo com a localidade do afastamento.

Foz do Iguaçu, 01 de setembro de 2023

***(Assinado digitalmente em 01/09/2023 15:48)***
LUCIANO CALHEIROS LAPAS
*DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR*
*ILACVN (10.01.06.03.04)*
*Matrícula: ###179#7*

**Processo Associado: 23422.008876/2023-33**

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **13**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/09/2023** e o código de verificação: **94e171cecf**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**EDITAL Nº 11, DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

PROCESSO SELETIVO DE APOIO À PESQUISA

**O Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN),** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital 02/2023/ILACVN - PSAP/ILACVN divulga a relação preliminar das propostas homologadas, avaliadas e classificadas, recebidas no segundo grupo de solicitações, de acordo com os itens 6 e 7 do Edital 02/2023/ILACVN:

| PROPONENTE | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| CARMEN JUSTINA GAMARRA | 143 | 1 |
| ALEXANDER ARGÜELLO QUIROGA | 88 | 2 |

O recurso disponibilizado corresponde a diárias nacionais conforme item 3.6 do Edital 02/2023/ILACVN, as quais serão executadas via sistema SCDP, de acordo com a localidade do afastamento.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

*Edital nº 11/2023/ConsuniCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 159, de 01 de Setembro de 2023.*

*Emitido em 04/09/2023*

**PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 19/2023 - CONSUNICVN**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

***(Assinado digitalmente em 04/09/2023 13:18 )***
LIGIA DA FRE WINKERT
*CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR*
*DAILACVN (10.01.06.03.04.01)*
*Matrícula: ###502#3*

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **19**, ano: **2023**, tipo: **PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO**, data de emissão: **04/09/2023** e o código de verificação: **9cdbf922fc**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**EDITAL Nº 14/2023/CONSUNICVN**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Foz Do Iguaçu-PR, 04 de setembro de 2023.**

# EDITAL 14/2023 - PSAP ILACVN

## PROCESSO SELETIVO DE APOIO À PESQUISA

O Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital 02 /2023/ILACVN - PSAP/ILACVN divulga a relação preliminar das propostas homologadas, avaliadas e classificadas, recebidas no terceiro grupo de solicitações, de acordo com os itens 6 e 7 do Edital 02/2023/ILACVN:

| PROPONENTE | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| MARCIO DE SOUSA GOES | 350 | 1 |
| JOSÉ RICARDO CEZAR SALGADO | 253 | 2 |
| MARCELO GONÇALVES HONNICKE | 240 | 3 |
| EDUARDO DO CARMO | 53 | 4 |

O recurso disponibilizado corresponde a diárias nacionais conforme item 3.6 do Edital 02/2023/ILACVN, as quais serão executadas via sistema SCDP, de acordo com a localidade do afastamento.

*(Assinado digitalmente em 05/09/2023 09:57)*
LUCIANO CALHEIROS LAPAS
*DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR*
*ILACVN (10.01.06.03.04)*
*Matrícula: ###179#7*

**Processo Associado: 23422.008876/2023-33**

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **14**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/09/2023** e o código de verificação: **9127497892**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**EDITAL Nº 12, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

PROCESSO SELETIVO DE APOIO À PESQUISA

**O Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital 02/2023/ILACVN - PSAP/ILACVN, torna público o presente Edital, que trata da interposição de recursos ao Edital 11/2023 - PSAP/ILACVN - relação preliminar das propostas homologadas (segundo grupo):

Não houve interposição de recursos;

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

*Edital nº 12/2023/ConsuniCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 160, de 04 de Setembro de 2023.*

*Emitido em 05/09/2023*

**PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 20/2023 - CONSUNICVN**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

***(Assinado digitalmente em 05/09/2023 13:19 )***
LIGIA DA FRE WINKERT
*CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR*
*DAILACVN (10.01.06.03.04.01)*
*Matrícula: ###502#3*

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **20**, ano: **2023**, tipo: **PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO**, data de emissão: **05/09/2023** e o código de verificação: **b659c3062d**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**EDITAL Nº 13, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

PROCESSO SELETIVO DE APOIO À PESQUISA

**O Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN),** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital 02/2023/ILACVN - PSAP/ILACVN divulga a relação final das propostas homologadas, avaliadas e classificadas - segundo grupo, de acordo com os itens 6 e 7 do Edital 02/2023/ILACVN:

| PROPONENTE | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| CARMEN JUSTINA GAMARRA | 143 | 1 |
| ALEXANDER ARGÜELLO QUIROGA | 88 | 2 |

O recurso disponibilizado corresponde a diárias nacionais conforme item 3.6 do Edital 02/2023/ILACVN, as quais serão executadas via sistema SCDP, de acordo com a localidade do afastamento.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

*Edital nº 13/2023/ConsuniCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 160, de 04 de Setembro de 2023.*

*Emitido em 05/09/2023*

**PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 21/2023 - CONSUNICVN**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

***(Assinado digitalmente em 05/09/2023 13:19 )***
LIGIA DA FRE WINKERT
*CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR*
*DAILACVN (10.01.06.03.04.01)*
*Matrícula: ###502#3*

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **21**, ano: **2023**, tipo: **PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO**, data de emissão: **05/09/2023** e o código de verificação: **33ae50cbc2**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**EDITAL Nº 14, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

PROCESSO SELETIVO DE APOIO À PESQUISA

**O Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN),** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital 02/2023/ILACVN - PSAP/ILACVN divulga a relação preliminar das propostas homologadas, avaliadas e classificadas, recebidas no terceiro grupo de solicitações, de acordo com os itens 6 e 7 do Edital 02/2023/ILACVN:

| PROPONENTE | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| MARCIO DE SOUSA GOES | 350 | 1 |
| JOSÉ RICARDO CEZAR SALGADO | 253 | 2 |
| MARCELO GONÇALVES HONNICKE | 240 | 3 |
| EDUARDO DO CARMO | 53 | 4 |

O recurso disponibilizado corresponde a diárias nacionais conforme item 3.6 do Edital 02/2023/ILACVN, as quais serão executadas via sistema SCDP, de acordo com a localidade do afastamento.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

*Edital nº 14/2023/ConsuniCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 161, de 05 de Setembro de 2023.*

*Emitido em 06/09/2023*

**PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 22/2023 - CONSUNICVN**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

***(Assinado digitalmente em 06/09/2023 08:58 )***
LIGIA DA FRE WINKERT
*CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR*
*DAILACVN (10.01.06.03.04.01)*
*Matrícula: ###502#3*

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **22**, ano: **2023**, tipo: **PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO**, data de emissão: **06/09/2023** e o código de verificação: **ca32522dd2**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**
**CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA**

**EDITAL Nº 15/2023/CONSUNICVN**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Foz Do Iguaçu-PR, 06 de setembro de 2023.**

## EDITAL 15/2023 ILACVN PSAP ILACVN
## PROCESSO SELETIVO DE APOIO À PESQUISA

O Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital 02 /2023/ILACVN - PSAP/ILACVN, torna público o presente Edital, que trata da interposição de recursos ao Edital 14/2023 - PSAP/ILACVN - relação preliminar das propostas homologadas (terceiro grupo):

Não houve interposição de recursos;

Foz do Iguaçu, 06 de setembro de 2023

***(Assinado digitalmente em 08/09/2023 11:23)***
LUCIANO CALHEIROS LAPAS
*DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR*
*ILACVN (10.01.06.03.04)*
*Matrícula: ###179#7*

**Processo Associado: 23422.008876/2023-33**

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **15**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/09/2023** e o código de verificação: **02b707813e**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**EDITAL Nº 16/2023/CONSUNICVN**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Foz Do Iguaçu-PR, 06 de setembro de 2023.**

# EDITAL 16/2023 - PSAP ILACVN

## PROCESSO SELETIVO DE APOIO À PESQUISA

O Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital 02 /2023/ILACVN - PSAP/ILACVN divulga a relação final das propostas homologadas, avaliadas e classificadas - terceiro grupo, de acordo com os itens 6 e 7 do Edital 02 /2023/ILACVN:

| PROPONENTE | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| MARCIO DE SOUSA GOES | 350 | 1 |
| JOSÉ RICARDO CEZAR SALGADO | 253 | 2 |
| MARCELO GONÇALVES HONNICKE | 240 | 3 |
| EDUARDO DO CARMO | 53 | 4 |

O recurso disponibilizado corresponde a diárias nacionais conforme item 3.6 do Edital 02/2023/ILACVN, as quais serão executadas via sistema SCDP, de acordo com a localidade e período do afastamento.

*(Assinado digitalmente em 08/09/2023 11:23)*
LUCIANO CALHEIROS LAPAS
*DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR*
*ILACVN (10.01.06.03.04)*
*Matrícula: ###179#7*

**Processo Associado: 23422.008876/2023-33**

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **16**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/09/2023** e o código de verificação: **f36bfb3e68**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**EDITAL Nº 15, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023**

PROCESSO SELETIVO DE APOIO À PESQUISA

**O Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital 02/2023/ILACVN - PSAP/ILACVN, torna público o presente Edital, que trata da interposição de recursos ao Edital 14/2023 - PSAP/ILACVN - relação preliminar das propostas homologadas (terceiro grupo):

Não houve interposição de recursos;

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

*Edital nº 15/2023/ConsuniCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 163, de 08 de Setembro de 2023.*

*Emitido em 11/09/2023*

**PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 23/2023 - CONSUNICVN**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

***(Assinado digitalmente em 11/09/2023 08:37 )***
LIGIA DA FRE WINKERT
*CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR*
*DAILACVN (10.01.06.03.04.01)*
*Matrícula: ###502#3*

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **23**, ano: **2023**, tipo: **PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO**, data de emissão: **11/09/2023** e o código de verificação: **b7f209318e**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**EDITAL Nº 16, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023**

PROCESSO SELETIVO DE APOIO À PESQUISA

**O Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN),** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital 02/2023/ILACVN - PSAP/ILACVN divulga a relação final das propostas homologadas, avaliadas e classificadas - terceiro grupo, de acordo com os itens 6 e 7 do Edital 02/2023/ILACVN:

| PROPONENTE | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| MARCIO DE SOUSA GOES | 350 | 1 |
| JOSÉ RICARDO CEZAR SALGADO | 253 | 2 |
| MARCELO GONÇALVES HONNICKE | 240 | 3 |
| EDUARDO DO CARMO | 53 | 4 |

O recurso disponibilizado corresponde a diárias nacionais conforme item 3.6 do Edital 02/2023/ILACVN, as quais serão executadas via sistema SCDP, de acordo com a localidade e período do afastamento.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

*Edital nº 16/2023/ConsuniCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 163, de 08 de Setembro de 2023.*

*Emitido em 11/09/2023*

**PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 24/2023 - CONSUNICVN**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

***(Assinado digitalmente em 11/09/2023 08:37 )***
LIGIA DA FRE WINKERT
*CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR*
*DAILACVN (10.01.06.03.04.01)*
*Matrícula: ###502#3*

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **24**, ano: **2023**, tipo: **PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO**, data de emissão: **11/09/2023** e o código de verificação: **cfdc80da85**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**EDITAL Nº 17/2023/CONSUNICVN**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Foz Do Iguaçu-PR, 25 de setembro de 2023.**

# EDITAL 17/2023 - PSAP ILACVN

## PROCESSO SELETIVO DE APOIO À PESQUISA

O Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital 02 /2023/ILACVN - PSAP/ILACVN divulga a relação preliminar das propostas homologadas, avaliadas e classificadas, recebidas no quarto grupo de solicitações, de acordo com os itens 6 e 7 do Edital 02/2023/ILACVN:

| PROPONENTE | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| JANINE PADILHA BOTTON | 532 | 1 |
| FRANCISNEY PINTO NASCIMENTO | 87 | 2 |
| MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN | 23 | 3 |

O recurso disponibilizado corresponde a diárias nacionais conforme item 3.6 do Edital 02/2023/ILACVN, as quais serão executadas via sistema SCDP, de acordo com a localidade e período do afastamento.

***(Assinado digitalmente em 25/09/2023 16:47)***
LUCIANO CALHEIROS LAPAS
*DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR*
*ILACVN (10.01.06.03.04)*
*Matrícula: ###179#7*

**Processo Associado: 23422.008876/2023-33**

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **17**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/09/2023** e o código de verificação: **fdd365caa1**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**EDITAL Nº 17, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

PROCESSO SELETIVO DE APOIO À PESQUISA

**O Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN),** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital 02/2023/ILACVN - PSAP/ILACVN divulga a relação preliminar das propostas homologadas, avaliadas e classificadas, recebidas no quarto grupo de solicitações, de acordo com os itens 6 e 7 do Edital 02/2023/ILACVN:

| PROPONENTE | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| JANINE PADILHA BOTTON | 532 | 1 |
| FRANCISNEY PINTO NASCIMENTO | 87 | 2 |
| MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN | 23 | 3 |

O recurso disponibilizado corresponde a diárias nacionais conforme item 3.6 do Edital 02/2023/ILACVN, as quais serão executadas via sistema SCDP, de acordo com a localidade e período do afastamento.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

*Edital nº 17/2023/ConsuniCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 175, de 26 de Setembro de 2023.*

*Emitido em 26/09/2023*

**PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 26/2023 - CONSUNICVN**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

***(Assinado digitalmente em 27/09/2023 08:50 )***
LIGIA DA FRE WINKERT
*CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR*
*DAILACVN (10.01.06.03.04.01)*
*Matrícula: ###502#3*

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **26**, ano: **2023**, tipo: **PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO**, data de emissão: **27/09/2023** e o código de verificação: **0132caae26**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**
**CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA**

**EDITAL Nº 18/2023/CONSUNICVN**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Foz Do Iguaçu-PR, 27 de setembro de 2023.**

## EDITAL 18/2023 ILACVN PSAP ILACVN
## PROCESSO SELETIVO DE APOIO À PESQUISA

O Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital 02 /2023/ILACVN - PSAP/ILACVN, torna público o presente Edital, que trata da interposição de recursos ao Edital 17/2023 - PSAP/ILACVN - relação preliminar das propostas homologadas (quarto grupo):

Não houve interposição de recursos;

Foz do Iguaçu, 27 de setembro de 2023

***(Assinado digitalmente em 27/09/2023 10:05)***
LUCIANO CALHEIROS LAPAS
*DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR*
*ILACVN (10.01.06.03.04)*
*Matrícula: ###179#7*

**Processo Associado: 23422.008876/2023-33**

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **18**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/09/2023** e o código de verificação: **3d1e32a2e4**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**EDITAL Nº 19/2023/CONSUNICVN**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Foz Do Iguaçu-PR, 27 de setembro de 2023.**

# EDITAL 19/2023 - PSAP ILACVN

## PROCESSO SELETIVO DE APOIO À PESQUISA

O Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital 02 /2023/ILACVN - PSAP/ILACVN divulga a relação final das propostas homologadas, avaliadas e classificadas - quarto grupo, de acordo com os itens 6 e 7 do Edital 02 /2023/ILACVN:

| PROPONENTE | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| JANINE PADILHA BOTTON | 532 | 1 |
| FRANCISNEY PINTO NASCIMENTO | 87 | 2 |
| MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN | 23 | 3 |

O recurso disponibilizado corresponde a diárias nacionais conforme item 3.6 do Edital 02/2023/ILACVN, as quais serão executadas via sistema SCDP, de acordo com a localidade e período do afastamento.

Foz do Iguaçu, 27 de setembro de 2023

***(Assinado digitalmente em 27/09/2023 10:05)***
LUCIANO CALHEIROS LAPAS
*DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR*
*ILACVN (10.01.06.03.04)*
*Matrícula: ###179#7*

**Processo Associado: 23422.008876/2023-33**

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **19**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/09/2023** e o código de verificação: **0cd7236a23**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**EDITAL Nº 18, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

PROCESSO SELETIVO DE APOIO À PESQUISA

**O Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital 02/2023/ILACVN - PSAP/ILACVN, torna público o presente Edital, que trata da interposição de recursos ao Edital 17/2023 - PSAP/ILACVN - relação preliminar das propostas homologadas (quarto grupo):

Não houve interposição de recursos;

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

*Edital nº 18/2023/ConsuniCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 176, de 27 de Setembro de 2023.*

*Emitido em 28/09/2023*

**PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 27/2023 - CONSUNICVN**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

***(Assinado digitalmente em 28/09/2023 08:43 )***
LIGIA DA FRE WINKERT
*CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR*
*DAILACVN (10.01.06.03.04.01)*
*Matrícula: ###502#3*

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **27**, ano: **2023**, tipo: **PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO**, data de emissão: **28/09/2023** e o código de verificação: **4fc047ea4a**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**EDITAL Nº 19, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

PROCESSO SELETIVO DE APOIO À PESQUISA

**O Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN),** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital 02/2023/ILACVN - PSAP/ILACVN divulga a relação final das propostas homologadas, avaliadas e classificadas - quarto grupo, de acordo com os itens 6 e 7 do Edital 02/2023/ILACVN:

| PROPONENTE | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| JANINE PADILHA BOTTON | 532 | 1 |
| FRANCISNEY PINTO NASCIMENTO | 87 | 2 |
| MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN | 23 | 3 |

O recurso disponibilizado corresponde a diárias nacionais conforme item 3.6 do Edital 02/2023/ILACVN, as quais serão executadas via sistema SCDP, de acordo com a localidade e período do afastamento.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

*Edital nº 19/2023/ConsuniCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 176, de 27 de Setembro de 2023.*

*Emitido em 27/09/2023*

**PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 28/2023 - CONSUNICVN**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

***(Assinado digitalmente em 28/09/2023 08:43 )***
LIGIA DA FRE WINKERT
*CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR*
*DAILACVN (10.01.06.03.04.01)*
*Matrícula: ###502#3*

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **28**, ano: **2023**, tipo: **PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO**, data de emissão: **28/09/2023** e o código de verificação: **e5ea07e228**

| PSAP ILACVN 2023 | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **PROPONENTE** | **ALINE TOCI** | **VICTOR LEON** | **CARMEN GAMARRA** | **ALEXANDER QUIROGA** | **MARCELO HONNICKE** | **JOSÉ RICARDO** | **MÁRCIO GOES** | **EDUARDO DO CARMO** | **MARIA ELIZABETE** | **JANINE BOTTON** | **FRANCISNEY NASCIMENTO** |
| **Recebido em** | **12/05/2023** | **11/05/2023** | **14/08/2023** | **28/08/2023** | **31/08/2023** | **31/08/2023** | **31/08/2023** | **31/08/2023** | **21/09/2023** | **21/09/2023** | **21/09/2023** |
| **Avaliado em** | **31/05/2023** | **31/05/2023** | **29/08/2023** | **29/08/2023** | **04/09/2023** | **04/09/2023** | **04/09/2023** | **04/09/2023** | **25/09/2023** | **25/09/2023** | **25/09/2023** |
| **Relação preliminar publicada em** | **31/05/2023** | **31/05/2023** | **30/08/2023** | **30/08/2023** | **05/09/2023** | **05/09/2023** | **05/09/2023** | **05/09/2023** | **26/09/2023** | **26/09/2023** | **26/09/2023** |
| **Edital de resultado preliminar** | **05/2023** | **05/2023** | **11/2023** | **11/2023** | **14/2023** | **14/2023** | **14/2023** | **14/2023** | **17/2023** | **17/2023** | **17/2023** |
| **Edital de resultado final** | **07/2023** | **07/2023** | **13/2023** | **13/2023** | **16/2023** | **16/2023** | **16/2023** | **16/2023** | **19/2023** | **19/2023** | **19/2023** |
| MOTIVO DO APOIO | Reunião de colaboração em pesquisa | Participação em evento | Participação em evento | Convidada para evento interno | Convidada para evento interno | Convidada para evento interno | Convidado para evento interno | Convidado para evento interno | Visitas a escolas na região | Convidado para evento interno | Palestra em SP |
| DESTINO | Curitiba | Belo Horizonte | Curitiba | Foz do Iguaçu | Foz do Iguaçu | Foz do Iguaçu | Foz do Iguaçu | Foz do Iguaçu | Toledo e região | Foz do Iguaçu | São Paulo |
| PERÍODO AFASTAMENTO | 23/07 a 29/07/2023 | 01/10 a 08/10/2023 | 04/10 a 08/10/2023 | 20/11 a 24/11/2023 | 20/11 a 24/11/2023 | 20/11 a 24/11/2023 | 21/11 a 23/11/2023 | 20/11 a 24/11/2023 | 02/10 a 05/10/2023 | 17/11 a 20/11/2023 | 29/09 a 01/10/2023 |
| VALOR DIÁRIA | 341,02 | 341,02 | 341,02 | 300,90 | 300,90 | 300,90 | 300,90 | 300,90 | 300,90 | 300,90 | 381,14 |
| DIÁRIAS CONFORME EDITAL | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 2,5 | 2,0 | 3,0 | 3,0 | 2,5 |
| VALOR TOTAL CONFORME EDITAL | 1.118,06 | 1.118,06 | 1.023,06 | 997,70 | 902,70 | 997,70 | 847,25 | 601,80 | 902,70 | 997,70 | 1.238,42 |
| DIÁRIAS CONFORME AFASTAMENTO | 6,5 | 6,5 | 4,5 | 4,5 | 3,5 | 3,5 | 2,5 | 2,5 | 3,5 | 3,5 | 2,5 |
| VALOR TOTAL CONFORME AFASTAMENTO | 2.311,63 | 2.311,63 | 1.534,59 | 1.449,05 | 1.053,15 | 1.148,15 | 847,25 | 752,25 | 1.053,15 | 1.148,15 | 1.047,85 |
| **DOCUMENTAÇÃO** | | | | | | | | | | | |
| INSCRIÇÃO NO PRAZO | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM |
| PLANILHA DE PRODUTIVIDADE | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM |
| PCDP | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM |
| FORMULÁRIO AFASTAMENTO | SIM | SIM | SIM | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | SIM | N/A | SIM |
| CARTA CONVITE /INSCRIÇÃO | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM |
| DOCENTE EFETIVO | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM |
| EM AFASTAMENTO / LICENÇA / FÉRIAS | NÃO | NÃO | NÃO | NÃO | NÃO | NÃO | NÃO | NÃO | NÃO | N/A | NÃO |
| PITDS ATÉ 2022/2 ENCAMINHADOS | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM |
| COORDENADOR DE PROJETO DE PESQUISA NA PRPPG | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM |
| GRUPO DE PESQUISA DPG/CNPQ | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| LATTES ATUALIZADO | http://lattes.cnpq.br/2923907838728544 | http://lattes.cnpq.br/9966158817422161 | http://lattes.cnpq.br/7250012321554226 | http://lattes.cnpq.br/0071716267680374 | http://lattes.cnpq.br/9110318808152531 | http://lattes.cnpq.br/3914867445646676 | http://lattes.cnpq.br/3874503187249364 | http://lattes.cnpq.br/5794388757286951 | http://lattes.cnpq.br/6272417542155020 | http://lattes.cnpq.br/6247260645281245 | http://lattes.cnpq.br/2330942947609455 |
| DOIs VÁLIDOS | | | | | | | | | | | |
| PONTUAÇÃO PLANILHA DE PRODUTIVIDADE | 635 | 140 | 143 | 88 | 240 | 253 | 350 | 53 | 23 | 532 | 87 |
| | | | | | | | | | | | |
| PROCESSO SIPAC | 23422.0011328/2023-91 | 23422.0011332/2023-59 | 23422.0018271/2023-51 | 23422.0018298/2023-43 | 23422.0018867/2023-51 | 23422.0018874/2023-52 | 23422.0019189/2023-43 | 23422.0018892/2023-34 | 23422.0019828/2023-71 | 23422.0019829/2023-15 | 23422.0018143/2023-15 |
| PCDP | **200/23** | **190/23** | **392/23** | **394/23** | **432/23** | **456/23** | **457/23** | **458/23** | **474/23** | **476/23** | **402/23** |
| VALOR TOTAL FINAL DISPONIBILIZADO | **968,51** | **968,51** | **933,33** | **2.351,75** | **812,97** | **812,97** | **847,25** | **812,97** | **812,97** | **967,79** | **1.017,94** |

| | |
|---|---|
| **VALOR DESTINADO AO EDITAL** | **9.000,00** |
| **VALOR REMANEJADO AO EDITAL** | **1.333,46** |
| **REPASSE PRPPG** | **973,50** |
| **DIÁRIAS CONFORME EDITAL** | **10.745,15** |
| **DIÁRIAS EFETIVAMENTE PAGAS** | **11.306,96** |
| **SALDO ATUAL** | **0,00** |
| **DIÁRIAS CONFORME AFASTAMENTO** | **14.656,85** |

em 18/12/2023

*Emitido em 02/02/2024*

**DEMONSTRATIVO Nº 4/2024 - CONSUNICVN**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

***(Assinado digitalmente em 02/02/2024 10:50 )***
LIGIA DA FRE WINKERT
*CHEFE DE DEPARTAMENTO*
*DAILACVN (10.01.06.03.04.01)*
*Matrícula: ###502#3*

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **DEMONSTRATIVO**, data de emissão: **02/02/2024** e o código de verificação: **a5f1ab1115**

**Ministério da Educação**
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
CONSUNI – Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza

| |
|---|
| Processo: 23422.008876/2023-33 |
| Assunto: PSAP ILACVN – Relatório final |
| Interessado: ILACVN |

Em conformidade com o Artigo 36, itens II e V, do Estatuto da UNILA, que estipula a obrigatoriedade de a Direção do Instituto submeter ao Conselho do Instituto (Consuni) um relatório anual avaliativo das atividades desenvolvidas, este documento apresenta uma síntese das ações realizadas sob o Edital de Processo Seletivo de Apoio à Pesquisa – PSAP ILACVN 2023.

O financiamento destinado ao Edital PSAP ILACVN 2023 foi ratificado durante a 40ª Reunião Ordinária do CONSUNI-ILACVN, ocorrida em 24 de fevereiro de 2023, totalizando um montante de R$ 9.000,00 (nove mil reais). A aprovação e subsequente divulgação do edital específico para a alocação deste recurso foram efetivadas na reunião ordinária seguinte, datada de 02 de junho de 2023. O anúncio do edital foi amplamente divulgado através do e-mail institucional, do site e da página de editais da universidade (*Vide* link: https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field_tipo_tid=All&field__rg_o_respons_vel_tid=715&field_errata_value=All), garantindo acesso facilitado à informação para todos os interessados.

Constatou-se, após o término do prazo de inscrições conforme o cronograma estabelecido, que a demanda por apoio superava os recursos inicialmente disponibilizados. Em resposta a este desafio e com o objetivo de atender integralmente às necessidades apresentadas, o Conselho do ILACVN, em sua 43ª reunião ordinária realizada em 17 de outubro de 2023, deliberou favoravelmente quanto ao remanejamento de recursos de outras rubricas orçamentárias para o PSAP, adicionando R$ 2.306,96 ao montante inicial, alcançando assim um total de R$ 11.306,96 dedicados ao edital.

Este processo seletivo resultou na escolha de projetos que foram devidamente documentados em editais subsequentes, os quais detalham os valores alocados e os docentes beneficiados. A documentação completa, incluindo a relação dos contemplados, os montantes individuais destinados a cada ação e os registros pertinentes no SIPAC e SCDP, encontra-se compilada em uma planilha resumo, parte integrante deste processo. O valor adicional foi integralmente empregado, assegurando o sucesso na execução do edital.

O Edital PSAP ILACVN 2023 proporcionou apoio a 11 ações de pesquisa distintas, englobando:

- Seis (6) ações voltadas ao convite de especialistas externos para participação em eventos de pós-graduação.
- Duas (2) ações destinadas à realização de visitas e reuniões de colaboração com outras instituições.
- Três (3) ações para a participação de docentes em eventos científicos relevantes.

Todas as iniciativas apoiadas estavam alinhadas com os objetivos propostos pelo Edital, refletindo o comprometimento do ILACVN em fomentar a pesquisa e a colaboração científica. Este relatório evidencia o esforço contínuo da instituição em promover e apoiar atividades de pesquisa significativas, contribuindo assim para o avanço acadêmico e científico da comunidade universitária.

Direção Ilacvn

*Emitido em 05/02/2024*

**RELATÓRIO Nº 3/2024 - CONSUNICVN**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

***(Assinado digitalmente em 05/02/2024 11:25 )***
LUCIANO CALHEIROS LAPAS
*DIRETOR DE INSTITUTO*
*ILACVN (10.01.06.03.04)*
*Matrícula: ###179#7*

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **05/02/2024** e o código de verificação: **1ddad3464a**